ANNO LVII NUMERO 96 — SEXTA FEIRA 29 DE ABRIL DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
por seis ditos idem . . . . . 13$500
por nove ditos idem . . . . . 20$250
por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

ALGER, 27 de abril.

— **Começaram as hostilidades na fronteira de Tunis.**

As tropas francezas occupam Tabarca e a cidade de El Kef (territorio da Regencia).

Agencia Havas, em Pernambuco, 28 de abril de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 28 de abril, ás 4 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 35 minutos).

— **Foi nomeado ajudante de ordens do commando das armas de Pernambuco, o alferes do estado maior de segunda classe Joaquim Jorge de Mello Filho.**

— **O conselheiro Buarque de Macedo resolveu reformar differentes contratos de navegação á vapor, subvencionadas pelo governo.**

Consta que fará grandes melhoramentos em relação: ao transporte gratuito de certo numero de emigrantes; á reducção do preço das passagens dos que excederem daquelle numero; ao serviço de conducção de malas; á estatistica da navegação; á inspecção por parte do governo; ás tabellas de partidas dos vapores; e muitas outras vantagens.

— **As transacções cambiaes sobre Londres continuam a ser realisadas a 21 d. por 1$000.**

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do juiz de direito interino de Floresta, constante do officio datado de 26 de março, resolve, nos termos do art. 1º § 7º da lei n. 2,033, de 1871, nomear o bacharel Vicente Ferreira Lima, adjunto do promotor publico da referida comarca.—Communicou-se ao juiz de direito e ao nomeado.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Diomedes Gonçalves da Silva promotor publico da comarca de Bezerros, vago por ter sido nomeado juiz municipal de Cimbres, o bacharel Francisco Caraciolo de Freitas.

— O presidente da provincia resolve declarar que o cidadão nomeado, por portaria de 29 de março, 2º supplente do juiz municipal do termo da Gloria do Goytá, chama-se José Guedes da Rocha Moreno, e não José Guedes da Rocha Cavalcante, como se acha escripto na mencionada portaria; fazendo-se a competente declaração no titulo já expedido.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Tendo de seguir, com destino á côrte, no dia 16 do corrente, no vapor *Pernambuco*, o Exm. Sr. conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria, ex-presidente desta provincia, haja V. Exc. de expedir suas ordens para que uma guarda de honra se ache postada em frente do arsenal de marinha, ás 4 horas da tarde, daquelle dia, afim de fazer á S. Exc. as continencias devidas; providenciando, outrosim, para que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo, por occasião de demandar a barra o mencionado vapor.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir as convenientes ordens, no sentido de ser apresentada ao Dr. chefe de policia, á 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, uma escolta, de tres praças e um cabo, afim de conduzir dous criminosos até o termo do Bonito, para responderem ao jury, conforme declara o Dr. chefe de policia em officio n. 496, de hoje.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo em vista o exposto no officio de V. S., de 12 do corrente, sob n. 254, autoriso-o a mandar pagar as folhas de vencimentos dos officiaes e tripolantes do vapor *Meduza*, que estiveram exclusivamente auxiliando o serviço do pharol das Roccas, desde o 1º de março á 9 deste mez, correndo essa despesa, no total de 1:482$000 pelo credito dado ás obras do dito pharol, de accordo com o mencionado officio.

— Ao mesmo.—Declaro á V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 252, que, segundo communicou-me o inspector interino do arsenal de marinha, em informação tambem de hontem, sob n. 433, os jangadeiros, de que se occupa essa thesouraria n'aquelle officio, embarcaram no vapor *Ypiranga*, á 20 de março, e chegaram á este porto á 9 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as notas do gaz consumido em março findo, com a illuminação dos quarteis dos batalhões de infantaria 2º e 14, companhia de cavallaria, e enfermaria militar desta guarnição na quantidade de 35,500 pés cubicos.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—Sirva-se V. S. de prestar as informações exigidas em officio desta presidencia, de 7 de dezembro, acerca do sentenciado João Baptista do Nascimento Segundo.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De accôrdo com a informação constante do officio n. 664, de 8 do corrente, mande Vmc. comprar em hasta publica 2,500 metros de algodão azul americano, para roupa dos detentos recolhidos á casa de detenção.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Remetto á Vmc., em resposta ao seu officio n. 104, de 6 do corrente, o termo de exame, procedido em 11 caixões com sapatos remettidos do presidio de Fernando, com destino á esse arsenal

— Ao mesmo.—Transmitto á Vmc., em resposta ao seu officio n. 108, de 6 do corrente, o termo de exame, á que se procedeu no caixão com armamento, remettido pela intendencia da guerra com destino á esse arsenal.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — Attendendo ao que requereu José Alfredo de Carvalho, arrematante das obras de reparos e pintura do pavimento em que funcciona a secretaria desta presidencia, suspensas em virtude de ordem de meu antecessor, e, tendo em vista a informação prestada por Vmc. em officio de 29 de março, sob n. 83, mandei, nesta data, pagar ao mesmo arrematante 261$520, importe das contas apresentadas, e mais 15 0/0 de eventuaes e beneficio, uma vez que não lhe póde ser restituida a de 10$300, proveniente dos emolumentos pagos no thesouro provincial, pelo feitio do respectivo contrato.

— Ao commandante do corpo de policia. — Póde Vmc. engajar o paisano de que trata o officio n. 394, de hoje.

— Ao mesmo.—Dê Vmc. suas ordens, para que uma guarda de honra, composta de praças do corpo sob seu commando, se ache postada em frente á igreja matriz da freguezia de Santo Antonio, á 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de acompanhar a procissão de Enterro que tem de sahir da referida igreja.

— Ao juiz municipal de Itambé. —Convém que Vmc. requisite, com antecedencia regular, o réo Vicente de Assis Tavares, á quem se refere a informação constante de seu officio do 1.º do corrente, e quaesquer outros que se acharem recolhidos á Casa de Detenção, afim de responderem ao jury desse termo na primeira opportunidade.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação faça transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pernambuco*, sete caixões, com 1,741 decimetros cubicos, contendo os objectos mencionados na relação annexa, os quaes são pelo arsenal de marinha desta provincia remettidos a repartição hydrographica existente naquella côrte. — Communicou-se ao arsenal de marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem, communicando haver o major Leopoldo Borges Galvão Uchôa assumido, no dia anterior, o exercicio de administrador da Casa de Detenção. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro á V. S., em resposta ao seu officio n. 488 de hontem, communicando a tentativa, na villa de Tacaratú, para tomar um preso do poder da escolta; que, em 9, mandou-se reforçar o destacamento alli estacionado, com 10 do de Piranhas, e recommendou-se as autoridades locaes que providenciassem de conformidade com a lei.

— Ao juiz de direito de Villa Bella. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 23 de março, communicando haver, no dia anterior, encerrado a 1.ª sessão ordinaria do jury do Triumpho.

— Ao dito de Boa-Vista. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 26 de março, communicando haver, no dia 23, encerrado a sessão do jury de Petrolina.

— Ao dito de Villa Bella.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 de março, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de promotor publico o bacharel Tiburtino Barboza Nogueira.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 100, no qual V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento de 462$422, ao arrematante das obras da ponte sobre o rio Una, no porto de Gravatá, por estarem concluidas as obras supplementares autorisadas em 29 de março de 1880, menos os accrescimos da bomba, que desabou antes de dar-se começo aos trabalhos da mesma.

— Ao gerente da companhia Pernambucana. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico-lhe que, por despacho desta data, obteve o almoxarife do presidio de Fernando, capitão reformado Manoel Alexandre de Albuquerque Pitta, permissão de levar para o mesmo presidio, um barril de quinto, com vinho Figueira.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico á V. S. que, por despacho de hoje, concedeu permissão aos negociantes Braga Gomes & C., para embarcarem para o presidio de Fernando, os generos constantes da relação junta, com destino á alimentação dos empregados e sentenciados daquelle presidio.—Communicou-se ao commandante do presidio.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., communicando que o vapor *Ipojuca*, seguirá para os portos do norte, no dia 20, ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 1881

Officio:

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—Mande V. S. admittir, na companhia de aprendizes marinheiros, se estiver nas condicções do respectivo regulamento, o orphão desvalido Caetano, que, com esse fim, me foi remettido pelo juizo de orphãos de Olinda.—Communicou-se ao juiz de orphãos de Olinda.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE ABRIL DE 1881

Officios:

— Ao presidente do Piauhy.—Recebi e agradeço os dous exemplares de leis enviados por V. Exc. com a circular de 22 de março findo.

— Ao vice-presidente do Pará.—Pela circular de 29 de março, á que respondo, fico inteirado de haver V. Exc. assumido a administração dessa provincia na qualidade de vice-presidente.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Achando-se o conselheiro André Augusto de Padua Fleury, Dr. José Marcelino de Araujo Lêdo Véga, e Antonio Gomes Pereira Junior, encarregado de estudar os systemas penitenciarios do imperio, e, tendo de visitar esse presidio; recommendo á V. S. que lhes preste todo o auxilio de que possam carecer no sentido de facilitar-lhes o bom desempenho de sua commissão.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S., para os devidos effeitos, que, segundo communicou o ministerio da marinha, em aviso do 1.º do corrente, sob n. 509, fica augmentado com 20:000$ o credito de 40:000$ concedido por aviso de 19 de novembro de 1880 para attender-se ás despezas com a montagem do pharol das Roccas.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras do levantamento do pharol.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, remetto a V. S. copia do aviso de 7 d'este mez, sob n. 531, em que o ministerio da marinha declara que approvou o acto desta presidencia, abrindo, sob sua responsabilidade, o credito de 838$233, para pagamento dos vencimentos da marinhagem da canhoneira *Ypiranga*, relativos ao mez de fevereiro; devendo proceder-se nos termos da segunda parte do mesmo aviso.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas, e passar guia de soccorrimento, ao alferes do 15.º batalhão de infantaria, addido ao 14.º, Leovigildo Brigido, que segue para o Ceará com licença de tres mezes para tratar de sua saúde, concedida por esta presidencia em 12 do corrente. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Communico á V. S. que o vapor *Conde d'Eu* seguirá para o presidio de Fernando de Noronha á 18 do corrente, ao meio dia.—Fizeram-se as communicações.

— Ao inspector do arsenal de Marinha.—Constando do aviso do ministerio da marinha, de 7 do corrente, que, por titulo da mesma data, foi nomeado João Sabino Pereira Giraldes fiel do almoxarife d'esse arsenal; assim o communico á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.—Igual á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação de V. S., de 11 d'este mez, sob n. 425, autoriso-o a mandar ceder á alfandega o pranchão de cédro, em substituição do de pinho, cuja cessão foi ultimamente autorisada; sendo opportunamente indemnisado o ministerio da marinha.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de orphãos de Olinda.—Faço apresentar a V. S. o menor Caetano, de que trata o seu officio de 13 do corrente, afim de que lhe dê o destino que julgar conveniente, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do mar por soffrer de boubas.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar á empreza de illuminação a gaz 463$500, provenientes do consumo de gaz na Casa de Detenção, quartel de policia e escola nocturna, no trimestre de janeiro á março, de que tratam as contas juntas, sobre as quaes informou esse thesouro em officio de 8 do corrente, sob n. 663.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao director do arsenal de guerra.—De conformidade com o que determina o aviso do ministerio da guerra, de 6 do corrente, mande Vmc. fornecer á fortaleza do Brum, os artigos constantes da inclusa nota, de 29 de março, organisada na repartição do quartel-mestre general.—Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 31 de março, providencie Vmc. para que seja sobr'estado o fornecimento de fardamento, que, por officio d'esta presidencia de 24, referente ao aviso do mesmo ministerio de 11, tudo de novembro de 1880, se determinou fosse feito por esse arsenal do 9.º batalhão de infantaria, vi to que em 31 de março se mandou fazer áquelle fornecimento pelo arsenal de guerra da Bahia.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Nos termos do aviso do ministerio da guerra, do 1.º do corrente, mande Vmc. fornecer a enfermaria militar, os objectos constantes da inclusa nota, de 26 de março, organisada na repartição do quartel-mestre general. — Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer, á vista do que determinou o aviso do ministerio da guerra, de 2 do corrente, á fortaleza do Brum as vassouras mencionadas na inclusa nota, de 28 de março, organisada na repartição do quartel mestre general.—Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — Mande Vmc., em cumprimento ao aviso do ministerio da guerra, de 30 de março, fornecer ao forte de Santo Antonio do Buraco, os objectos constantes da inclusa nota de 26 do dito mez, organisada na repartição do quartel mestre general.—Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Nos termos do aviso do ministerio da guerra do 1º do corrente, mande Vmc. fornecer á companhia de cavallaria, de conformidade com o pedido junto, que faz o respectivo commandante, um livro com duzentas folhas de papel pautado, para o registro do detalhe de serviço da companhia. — Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. fornecer ao quartel general do commando das armas, uma caneca de ferro estanhado, de conformidade com o que determina o aviso do ministerio da guerra de 2 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia interino, mande Vmc. apresentar, hoje, ás 2 horas da tarde, duas praças, afim de escoltarem até á côrte, á bordo do vapor *Pernambuco*, o criminoso Alvaro José de Miranda. - Communicou-se ao chefe de policia.

Portarias:

— Sciente do que a camara municipal do Recife representa em officio n. 57, de 17 de março, declaro-lhe que póde mandar fazer os concertos precisos na coberta do predio onde funcciona, orçados em 393$740, devendo metade das despezas correr por conta da provincia, por ser esta consenhora do dito predio e interessarem á conservação geral do mesmo aquelles concertos que deverão ser executados tambem sob a fiscalisação da repartição de obras publicas. — Communicou-se ao thesouro provincial e ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana de Navegação, mande transportar, á ré, para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da justiça, ao conselheiro André Augusto de Padua Fleury, Dr. José Marcelino de Araujo Lêdo Véga e Antonio Gomes Pereira Junior, encarregados pelo referido ministerio de examinarem aquelle presidio.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de navegação mande transportar, á prôa, até a côrte, por conta do ministerio da justiça, o criminoso Alvaro José de Miranda, que lhe será apresentado por parte do Dr. chefe de policia interino. Na mesma conformidade mande tranportar as duas praças que vão escoltando o referido criminoso.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo á V. S. um exemplar dos originaes das resoluções dessa assembléa, alludidas em seu officio n. 128, de 8 do corrente, as quaes foram sanccionadas em 11 do mesmo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto á V. S., para os fins convenientes, os balanços de receita e despeza dos exercicios de 1878-1879 e de 1879—1880, acompanhados dos respectivos documentos da camara municipal de Goyanna, e bem assim o orçamento para o exercicio de 1881—1882.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr presidente da provincia transmitto á V. S., para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza de 1879—1880, o orçamento para o exercicio de 1881—1882 da camara municipal de Alagôa de Baixo, e um abaixo assignado de moradores da mesma villa, pedindo a consignação na lei do orçamento da quantia necessaria para a factura de um açude.

— Ao secretario da provincia do Ceará.—Pela circular, a que respondo, de 1 do corrente, fico inteirado de haver V. S. assumido o exercicio de secretario dessa provincia. Aproveito a occasião para significar a V. S. meus protestos de estima e consideração.

— Ao juiz de direito do Brejo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de juiz de direito.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico de Taquaretinga.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando haver, em 4, procedido á vizita na cadeia dessa villa.

— Ao dito do Bom Jardim. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de promotor publico.—Communicou-se á thesouraria de fazenda, e respondeu-se o officio do juiz de direito.

— Ao bacharel Felippe Alves de Oliveira.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de [illegible] corrente, communicando haver, em 4, assumido o exercicio interino de promotor publico de Bonito. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, de 13 deste mez, em que V. S. communica que, no dia 23, ás 5 horas da tarde, seguirá para os portos do sul até o Aracajú o vapor *Mandahú*.

— Ao agente da companhia Brasileira de navegação a vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, de hontem, no qual V. S. communica que o vapor *Pernambuco*, chegado dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 1881

Felix Ramos Leutier.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

João dos Santos Coelhos.—Entregue-se mediante recibo.

Capitão Manoel Accioli de Moura Gondim.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de abril de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 562—Secretaria de policia de Pernambuco, 28 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Maria Francisca de Araujo, vinda do termo de Rio Formoso como alienada, até que tenha o conveniente destino; Miguel Ferreira Couto e Manoel Ferreira da Costa, vindos do presidio de Fernando como sentenciados.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel L[illegible] de Lima, por crime de furto; John Rabinson, John Donies, John Redmson e Peter Teynnen, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, João Brasiliano de Oliveira, Marcolino Victoriano da Silva, Francisco Napoleão de Souza, José Loure[illegible] Pinheiro e José Dias da Silva, por disturbios.

— A' ordem do da Boa-Vista, Lucas Paz da S[illegible], Dativo José da Silva Guimarães, Antonio Bento da Silva, Nicoláo Solano e Francisco Solano, por disturbios.

— A' ordem do da Graça, Luiz Rodrigues e Roberto José Pereira, por embriaguez e offensas á moral publica.

— No dia 6 do mez passado, e no termo de Villa-Bella, achava-se pacificamente trabalhando em sua roça José Victor de tal, quando inesperadamente se vê aggredido por Emygdio de Sá Maranhão e um outro individuo que não foi reconhecido, os quaes lhe desfecham dous tiros que o matam instantaneamente. A autoridade competente mandou fazer a vistoria no cadaver, e contra os delinquentes, que se evadiram, procede nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 1881

Officio do Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial sobre pretenção de Francisco da Silva Miranda.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas acerca da reluctancia de proprietarios em aceitar apparelhos da Recife Drainage.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Contas da 2ª parte da loteria da matriz de Leopoldina. — Approvadas.

Contas do thesoureiro da repartição das obras publicas, relativas ao pedido ordinario do mez de dezembro proximo passado.—Approvadas.

Contas do thesoureiro da repartição das obras publicas relativas ao pedido ordinario do mez de fevereiro.—Approvadas.

Joaquim José Fernandes. — Deferido, dando-se baixa no debito exigido, visto provar ter pago em tempo o imposto do consumo de aguardente, relativo ao exercicio de 1778—79, do seu estabelecimento á rua dos Guararapes n. 10.

Contas da 76ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Officios do Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—Informe o Sr. contador.

Contas do thesoureiro da repartição das obras publicas relativas ao pedido especial para ás obras publicas do paço da Assembléa.—Approvadas.

Alexandre Augusto de Araujp Frazão.—Sellado o conhecimento, volte.

Manoel Gonçalves Agra.—Nega-se provimento á vista da lei n. 590, que só dispensa imposto que recolhe sobre a resnda; o que não tendo sido alterado pela disposição do § 19 art. 2º da lei n. 1,499 foi aliás mantido nos seus termos pela decisão recorrida.

D. Maria Joaquina dos Santos Abreu.—Certifique-se

Dr. Manoel José Pereira de Mello.—Ao Sr. administrador do consulado para attender.

Vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto.—Deferido tomando-se por termo a fiança.

D. Anna Francisca de Carvalho.—Restitua se.

Contas da administração do theatro de Santa Isabel.—Approvadas.

D. Anna Thereza dos Santos Pereira.—Ao Sr Dr. administrador do consulado para attender.

José Thomaz do Amaral e Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do thesoureiro da repartição das obras publicas, relativas ao pedido ordinario do mez de janeiro ultimo.—Approvadas, procedendo-se na classificação da despeza, de accordo com a informação de Sr. contador.

Contas da 51ª parte da loteria da igreja da Penha.—Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar-se sobre o recolhito do saldo já requisitado.

D. Maria Alves Gondim. — Satisfaça a requisição constante do parecer fiscal.

Damião Lopes Pereira Guimarães.—Indeferido, á vista da disposição do § unico art. 146 do Reg. de 2 de julho de 1879.

Carlos Eduardo Riedel.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Domingos Ribeiro dos Santos Junior e outros.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Manoel de Souza Galvão.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Tenente-coronel João Antonio Alves da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Thesoureiro da repartição das obras publicas.—Entregue-se a quaotia de 2:000$ para occorrer ás despezas com os reparos do Hospital Pedro II.

Marcolino José Maria de Almeida Lisboa.—Pague-se.

Officio do Dr. bibliothecario, apresentando a conta do gaz consumido no trimestre de janeiro a março. — Informe o Sr. contador.

Joaquim Tertuliano de Medeiros.—Deferido, para não ser responsavel pelo debito dos anteriores inquilinos do pavimento terreo n. 85 á rua da Aurora o novo que for occupal-o, visto achar-se fechado.

Tenente-coronel José Antonio Alves da Silva.—Deferido, sendo recebidas as apolices para a verba de tranferencia.

José Thomaz do Amaral e Mello.—Ao Sr. contador para manda escripturar o debito.

Amancio Antonio dos Santos.—Ao Sr. contador para fazer-se as devidas notas da portaria de licença.

D. Rosa Antonia de Oliveira Monteiro.—Volte ao Sr. contador.

João Gonçalves dos Santos Junior.—Extraia-se conta, e proceda-se nos termos ulteriores de accordo com o parecer fiscal.

Dr. Paulo José de Oliveira. — Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

Joaquim Lourenço de Barros.—Informe o Sr, contador.

Dr. Manoel José Pereira de Mello.—Certifique-se.

Officio do collector de Gameleira.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Dr. Paulo José de Oliveira.—Entregue-se a quantia de 600$, correspondente á gratificação do trimestre de janeiro a março como engenheiro fiscal da companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 28 DE ABRIL DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia

Romão Gonçalves.--Passe-se a licença pago o imposto e faça-se no livro das collectas a competente nota, devendo o engenheiro fiscal da freguezia ser ouvido quando tiver de ser feito o forno seja de conformidade com as posturas.

Manoel da Vera Cruz Duarte.—Passe a licença pago o imposto, e faça-se no livro das collectas a competente nota

Manoel Menezes de Lacerda.—Passe a licença requerida, pago o imposto, fazendo-se no livro das collectas a nota competente.

Secretaria da camara municipal do Recife 28 de abril de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 22 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

ORDEM DO DIA

Continúa a 2.ª discussão do art. 1.º do projecto n. 64 d'este anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1881 a 1882, com as emendas offerecidas.

E' approvado o requerimento do Sr. João Maranhão, e fica portanto adiada a discussão.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 208 de 1879, autorisando o presidente da provincia a contratar a illuminação publica da cidade de Palmares pelo systema de gaz globo ou kerosene.

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta conjuntamente em discussão a seguinte emenda:

« Fica igualmente autorisado o presidente da provincia a contratar a illuminação publica para a cidade de Nazareth, sob as mesmas bases que a de Palmares.—*E. Coutinho.—Barão de Nazareth.* »

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com a emenda, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Abreu e Lima.

Segue-se a 2.ª discussão do projecto n. 12 d'este anno, autorisando o pagamento ao professor do Gymnasio Pernambucano, Manoel Caetano Spindola.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, o projecto n. 12 que se acha em discussão é da commissão de petições de que faço parte, e consagra o pagamento de uma divida que tem a provincia para com o professor do Gymnasio, Manoel Caetano Spindola.

A commissão, examinando os documentos que lhe foram presentes, reconheceu o direito d'aquelle professor, e não teve a menor duvida, o menor escrupulo em apresentar á consideração da casa o projecto em discussão.

A commissão, em seus considerandos, disse que a assembléa já tinha estabelecido uma jurisprudencia n'este sentido, e que portanto era de direito reconhecer a divida para com aquelle professor.

Com effeito, Sr. presidente, tem havido injustiça em não se ter a mais tempo satisfeito ao professor Espindola no pedido que fez á esta assembléa. (Muitos apoiados.)

No § 13 do art. 17 da lei n. 1,260 já se consignou uma autorisação á presidencia para « mandar pagar ao regedor interino do Gymnasio Provincial não só os vencimentos d'este cargo, como os de professor de inglez, que continúa a exercer; bem como os ordenados que se estiverem a dever a Argentina Evora de Alencar Granja, durante o tempo que regêra interinamente a cadeira de primeiras lettras de Alagôa de Cavallos, da comarca de Ouricury. »

E no § 16 do mesmo art. d'essa lei existe outro dispositivo autorisando á presidencia a « mandar pagar ao Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos os vencimentos de professor da cadeira de mathematicas, que deixou de perceber, emquanto exercia interinamente o cargo de regedor do Gymnasio. »

E' para admirar, Sr. presidente, que assim firmada a jurisprudencia, que havendo lei que tenha regulado a materia e prescripto o modo de proceder nos casos de exercicio cumulativo de cadeiras do Gymnasio com o cargo de regedor interino d'esse estabelecimento de educação; é para admirar, digo, que se tenha contestado ao professor Spindola o direito que lhe assiste a perceber os vencimentos de ambos os ditos cargos, quando não se póde contestar a accumulação d'esses cargos, nas mesmas, ou, em mais difficeis circumstancias, pois que regeu elle ao mesmo tempo diversos cargos.

O Sr. Ayres Gama:—Exerceu tres lugares: professor, censor e regedor.

O Sr. Barão de Nazareth—Exactamente. Além disto, quando elle exercia cumulativamente esses cargos, dous d'elles estavam vagos ou os seus titulados estavam com licença sem receberem ordenados; pelo que a provincia nada perdeu, nenhuma accumulação de despeza se deu, que forçasse a necessidade de não aceitar a jurisprudencia firmada por esta assembléa.

Sr. presidente, a commissão de petições, que sempre se esforça por conservar-se nos estrictos limites do direito e da justiça, jamais foi tão justa como quando formulou o parecer que conclue pelo projecto n. 12 (apoiados), porquanto consubstanciou n'esse trabalho um direito positivo, decorrente para o peticionario não só do seu esforço e trabalho, como da lei que firmou o modo de reconhecer e retribuir esse trabalho e esforço.

Nem é de hoje, nem é sómente a commissão de petições que reconhece esse direito. Na sessão de 17 de junho do anno passado, a commissão de orçamento provincial, entre outras emendas que apresentou ao projecto de lei de meios por ella confeccionado, offereceu, sob o n. 1, uma emenda concebida n'estes termos:

« Ao § 9.º Inclusive a gratificação á que tem direito o professor Manoel Caetano Spindola, pelo tempo que servio como censor e regedor interino.—*Ayres Gama, Paulo de Oliveira.* »

E o nobre relator dá referida commissão, quando discutio o assumpto d'essas emendas, referindo-se á relativa ao Sr. Spindola, assim:

« Havendo o professor de instrucção primaria do Gymnasio requerido a esta assembléa o pagamento da gratificação á que tem direito pelo tempo em que accumulou o cargo de regedor, foi a petição remettida á commissão de orçamento, a qual requereu e obteve d'esta casa que se exigisse da inspectoria geral da instrucção publica informações acerca de semelhante pretenção; e, em vista da resposta favoravel, vio-se a mesma commissão na necessidade de formular uma emenda, que aqui está sob n. 1, e se acha no caso de ser approvada. »

Assim, Sr. presidente, desde o anno passado, e para tirar pretextos á repartição fiscal da fazenda, se cogitou da medida que agora consigna o projecto n. 12; e só por um equivoco, que não é a primeira vez que se dá, deixou de figurar aquella emenda na lei vigente do orçamento, porquanto, como se verifica dos *annaes*, foi ella approvada por esta assembléa.

Consequentemente, sendo incontroversos os serviços, os valiosos serviços prestados á instrucção pelo Sr. Spindola; estando firmada a jurisprudencia para os casos de accumulação cogitados no projecto; e já tendo por si esta materia as approvações que lhe deu esta materia o anno passado: creio que o parecer da commissão de petições se acha sufficientemente amparado e justificado; e, pois, sento-me, convencido de que, tratando de uma causa justa, a assembléa adoptará como lei o projecto, assim tirando todo e qualquer pretexto para delongas no pagamento de uma divida de honra da provincia.

(Muito bem.)

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Deodoro Catanho.

São successivamente approvados sem debate em 1.ª discussão os seguintes projectos d'este anno: n. 27, estendendo á empreza da illuminação a gaz da cidade de Olinda a isenção de impostos, que a lei n. 953 concedeu á companhia de Santa Thereza, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. José Hygino; n. 44, creando uma cadeira nocturna de ensino primario para o sexo masculino na freguezia de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, dispensado o intersticio a requerimendo do Sr. Barão de Nazareth.

Segue-se a primeira discussão do projecto n. 57 d'este anno, creando um lugar de amanuense na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, e extinguindo o de collaborador.

O Sr. Ermirio Coutinho—Não venho, Sr. presidente, oppor-me ao projecto em discussão. Não tenho ainda razões para isso; mas tambem devo declarar á casa que acho-me seriamente embaraçado para dar o meu voto, emquanto não fôr esclarecido, em um ponto para mim muito importante.

O projecto, que se discute, trata da creação de um lugar na Santa Casa de Misericordia e da suppressão de outro. Ora, desde que a junta administrativa desse estabelecimento, onde se distribue a caridade, não nos veio pedir cousa alguma...

O Sr. Deodoro—Apoiado.

O Sr. Ermirio Coutinho—...desde que no relatorio da presidencia, que de ordinario nos demonstra as necessidades do mesmo estabelecimento, se não cogitou da creação desse lugar, eu não vejo motivo para a adopção do actual projecto, que invade attribuições alheias.

Acredito perfeitamente que os nobres deputados, que o assignaram, assim procederam, porque se achavam convencidos de sua necessidade; mas, emquanto Ss. Excs. não demonstrarem a necessidade da creação desse lugar, me parece que a casa não pode aceital-o; eu, pelo menos, não posso dar o meu voto ao projecto nessas condições.

E ainda mesmo que os nobres deputados me convençam da utilidade e da vantagem deste projecto, eu entendo que esta assembléa,

ILEGÍVEL

MUTILADO

por deferencia, por uma cortezia muito justa e muito bem cabida á aquella illustre corporação.

O Sr. Deodoro—Devemos respeitar as attribuições alheias.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' o que estou fazendo: para adiantar esse pensamento estou preparando um requerimento de adiamento, para ser ouvida a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

O Sr. Ermirio Coutinho—... não deve approvar o projecto sem a sua audiencia. Tal é a consideração que merece a junta administrativa da Santa Casa.

O Sr. Estevão de Oliveira—Muito bem.

O Sr. Ermirio Coutinho — Assim, pois, voto pelo adiamento; e desde que da Santa Casa de Misericordia nos vierem informações no sentido da necessidade, da conveniencia da creação do lugar a que se refere o projecto, serei o primeiro a dar-lhe o meu voto. (Muito bem).

O Sr. Estevão de Oliveira — Sr. presidente, prestei a minha assignatura ao projecto por ser informado de que convinha ao serviço da secretaria da Santa Casa a creação de um lugar de amanuense, em vez do lugar de collaborador. Vejo, porém, que é rigoroso dever nosso não deliberar sobre materia, que interessa a administração da Santa Casa de Misericordia, sem que ella seja ouvida a respeito.

O Sr. José Maria—Apoiado.

O Sr. Deodoro—E é da sua especial attribuição a creação desse lugar.

O Sr. Estevão de Oliveira—Quando o illustre deputado, que fallou em primeiro lugar, assim manifestava-se, eu acabava de minutar um requerimento, para que se adiasse a discussão do projecto até que a Santa Casa se manifestasse a respeito. Logo após chegou um outro requerimento no mesmo sentido, assignado pelo meu illustrado collega, o Sr. Deodoro. Não faço questão do meu requerimento; qualquer um delles satisfaz.

O Sr. Ayres Gama—E' passar a sua assignatura para o outro.

O Sr. Estevão de Oliveira—Penso, pois, que é conveniente, que é mesmo necessario ouvir a junta da Santa Casa a respeito do projecto, ficando este adiado até que venham as informações. (Apoiados).

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeremos que fique a discussão adiada até ser ouvida a junta da Santa Casa.—*Ayres Gama.—Coelho Catanho.—Estevão de Oliveira.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento.

Entra em primeira discussão o projecto n. 6 deste anno, contendo diversas disposições relativamente á instrucção.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, apezar do que ha pouco eu disse com relação ás escolas e á instrucção, todavia tenho necessidade de ouvir o nobre deputado, signatario deste projecto, a respeito da medida que elle encerra. Preciso que S. Exc. venha fazer desapparecer do meu espirito as apprehensões que nelle pairam.

O Sr. Maximiano Duarte—Trata-se da utilidade.

O Sr. Barão de Nazareth—Uma vez que o projecto está em primeira discussão, preciso que o nobre deputado prove e prove exuberantemente a sua utilidade. Isto está de accordo com o nosso regimento e com o interesse do nobre deputado, que apresentou este projecto, o qual até certo ponto vem derogar diversas disposições da lei vigente.

O Sr. Maximiano Duarte—Não ha tal, pelo contrario.

O Sr. Barão de Nazareth — Desde que a lei vigente sobre instrucção e o proprio regulamento de 7 de abril não cogitaram da especie de que agora cogita o projecto em discussão, creio que, quando digo que o mesmo projecto vem, em certo modo, derogar artigos da lei vigente, não aventuro uma proposição insustentavel.

O Sr. Maximiano Duarte—Não ha tal.

O Sr. Barão de Nazareth—Entretanto, podem ser taes os argumentos adduzidos pelo nobre signatario do projecto, que desfaçam as apprehensões do meu espirito e demovam-me do proposito em que estou, conseguindo o meu voto em favor do mesmo projecto.

Já disse e repito: jamais nego o meu voto para a instrucção publica; estou sempre na tribuna para defender os seus interesses; voto sempre por todos os projectos que dizem respeito ao seu desenvolvimento; mas não quero, não devo dar o meu voto, sem que o meu espirito esteja convicto de que a medida que encerra o projecto é salutar, é conveniente á propria instrucção. E' isto justamente que me obriga a vir á tribuna para que o nobre deputado suba tambem á ella e diga á assembléa qual o movel que o levou a apresentar o projecto, e quaes as conveniencias que enchergou na sua apresentação.

Tenho concluido.

O Sr. Barão de Tabatinga—O que é preciso provar é a utilidade publica.

O Sr. Maximiano Duarte—Sem mesmo, Sr. presidente, ser provocado, como fui, pelo meu distincto collega, para dar as razões de utilidade que levaram-me a confeccionar o projecto que se discute, eu o faria, porque estava a isto obrigado, obedecendo o regimento da casa.

Sr. presidente, se é nosso importante dever procurar aperfeiçoar as instituições do ensino, tambem não é menos importante, o de dar-lhes seguras garantias para que possam ter uma vida longa e prospera.

O Sr. Barão de Nazareth — Neste ponto estou de accordo com V. Exc.

O Sr. Maximiano Duarte — Sendo assim, Sr. presidente, apresentando eu o projecto que se discute, e no qual peço essa concessão para a sociedade Propagadora da Instrucção Publica, venho pedir o pagamento de uma divida, que a provincia tem contrahido em relação ao ensino pelos serviços que esta sociedade tem prestado.

O Sr. Odilon Lima — Nesta parte apoia-o.

O Sr. Maximiano Duarte—Vós sabeis, senhores, e é real, que a grandeza de uma nação está na razão da sua intelligencia...

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

O Sr. Maximiano Duarte—... que não devemos por maneira alguma embaraçar os meios para que a instrucção publica chegue ao seu maior grão de aperfeiçoamento. E' mister que estabeleçamos garantias para que essas instituições prosperem, dando discipulos com o estimulo de fazerem uma vida publica, appliquem-se o mais possivel para concorrer ao fim a que se destinam.

Referir-me-hei, Sr. presidente, á legislação que existe a respeito para provar ao meu nobre collega, que ella de maneira alguma oppõe-se ao meu projecto.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. vai muito bem; estou o ouvindo com muita attenção, para dar o meu voto ao projecto.

O Sr. Maximiano Duarte—Terei com isto muita satisfação, e nem era de esperar que V. Exc. procedesse de modo contrario.

A sociedade propagadora da instrucção publica estabeleceu um curso de aula nocturna para as senhoras, que não podem por suas circumstancias frequentar a escola diurna, porque lhes é mais commodo o fazerem pela noite, e este curso senhoras gozou das vantagens que lhe deu a lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874, art. 536, de conferir diploma que dispensava o exame de habilitação para o concurso.

As senhoras que obtiveram esse titulo o art. 246 do regulamento vigente (de 7 de abril de 1879) garantio essa vantagem.

Por esse modo estavam ellas equiparadas ás alumnas da escola normal official, cujos diplomas apenas isentava tambem do exame de habilitação.

Estando assim em igualdade de condições, veio a lei n. 1,496 de 10 de julho do anno proximo passado, que deu as tituladas da escola normal a vantagem da isenção do concurso.

Não ha portanto, senhores, motivo para não ser dada as demais essa vantagem, desde que se trata de um titulo que a lei já reconheceu valioso e exprimindo uma habilitação igual a das alumnas da escola normal official, quando as isentou do exame de habilitação.

Creio, Sr. presidente, que deste modo tenho justificado o art. 1º do projecto que se discute, dando a lei a sua verdadeira interpetração, equiparando os diplomas das duas escolas.

Sr. presidente, o § 1º propõe o mesmo a respeito do actual curso normal da sociedade propagadora na Boa-Vista, e os demais paragraphos estabelecem disposições que garantem a uniformidade no ensino e nas fiscalisações nos exames.

Justifica-se, pois, esta concessão a actual escola da sociedade propagadora pela consideração de que as senhoras que frequentam a escola normal official, na sua totalidade é gente muito pobre, e a frequencia sendo diurna torna-se um sacrificio muito grande.

Senhores, a sociedade propagadora da instrucção tem uma aula nocturna bem frequentada, onde o ensino é dado gratuitamente, por professores habilitados e de reputação já feita, sendo que dous são dos mais distinctos da escola normal e o presidente do conselho superior assiste todas as noites as aulas, comparecendo tambem assiduamente a ellas o Dr. inspector da instrucção publica, que é o presidente do conselho da sociedade.

Tem de 1879 corrido com toda regularidade o serviço das aulas e os exames feitos em dezembro ultimo revelaram bastante aproveitamento.

O curso dos estudos, senhores, comprehende as mesmas materias do programma da escola normal official, e mais o estudo da lingua franceza.

O projecto que se discute exige que continue a adoptar-se o programma official e faz intervir nos exames commissarios do governo, sendo para isso preferidos os professores da escola normal official.

Assim, senhores, se manterá a uniformidade do ensino, e se fiscalisarão os exames.

Tem, pois, o governo toda a garantia, pela sua intervenção nos exames, e as pessoas, Sr. presidente, que se acham a frente e na direcção do curso são outros garantes.

Senhores, a escola normal official não perderá com o favor que se faz a sociedade propagadora. Esta é digna delle pelos muitos serviços que tem prestado ao ensino; e aquella não soffre, pois ha dous annos já existe, com lisongeira frequencia, o curso da propagadora, sem fazer mal a frequencia da escola normal official. E se por ventura viesse a diminuir a frequencia desta, seria sómente com relação a uma parte das alumnas.

O curso official continuaria não só com certo numero de alumnas, como lhe ficariam todos os seus alumnos.

Portanto, Sr. presidente, os interesses do ensino só tem a ganhar com o projecto, a escola normal nada perde, e a sociedade propagadora da instrucção publica recebe uma concessão que é antes a paga de uma divida do que um favor.

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Maximiano Duarte—Sr. presidente, não sendo attendido o projecto que se discute tivemos de lamentar a sorte de muitas senhoras, que depois de se applicarem por muitos annos aos estudos, de conseguirem um titulo de habilitação, e de terem exercido por muito tempo o magisterio, se veem hoje privadas de ganharem o pão para viverem honestamente.

Nem se queira, Sr. presidente, considerar a escola da propagadora como uma escola preparatoria, não, por certo; porque as escolas preparatorias com a publicação da lei n. 1,488, perderam a razão de ser, visto como em virtude della a matricula passava a fazer-se simplesmente com exame de ler, escrever e contar (ás quatro operações em inteiros). O que se exige para matricula na escola normal é menos do que se ensina nas escolas primarias.

A sociedade propagadora, senhores, não instituio somente uma aula preparatoria, tem um curso completo de ensino normal, e mais completo ainda que o da escola official.

Os intuitos daquella nobre sociedade vão mais longe, ella procura ministrar o ensino normal completo quanto pode ser, as pessoas do sexo feminino que não pódem frequentar a escola official cujos exercicios diurno como são não aproveitam as pessoas que por sua pobreza não podem de dia sahir para se acharem em um estabelecimento concorrido pelo publico, alumnos e pelas autoridades do ensino.

Parece-me, Sr. presidente, que tenho dito o necessario para justificar o projecto que se discute, que o confeccionei com a sincera intenção de prestar um serviço ao ensino, concorrendo assim para que se pague uma divida em que estamos para com a sociedade propagadora.

O Sr. Barão de Nazareth—Estou tão satisfeito que deu o meu voto ao projecto.

O Sr. Odilon Lima—Muito bem.

O Sr. Deodoro—Com alguns retoques póde ser elle aceito.

Vozes—Muito bem: muito bem.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Indo proceder-se a votação, fica esta adiada por falta de numero, tendo-se feito a chamada.

O Sr. Sá Araujo (pela ordem), requer que seja dado para a ordem do dia o projecto n. 23 deste anno.

O Sr. Presidente declara que tomará em consideração o pedido do nobre deputado.

Entra, finalmente, em 1ª discussão, a qual fica adiada, o projecto n. 66 deste anno, autorisando o melhoramento da aposentadoria do tenente-coronel, ex-commandante do corpo de policia, Alexandre de Barros e Albuquerque.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 22, 59, 61, 65, 70, 72, 76 e 86; 2ª dos de ns. 44 e 51; 3ª dos de ns. 12 e 23, todos deste anno; 54 de 1880 e 208 de 1879, e continuação do antecedente.

SESSÃO EM 23 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 45 minutos depois do meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Galvão, Abreu e Lima, Espirito Santo, Ayres Gama, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Eudoxio de Brito e Sá Araujo; faltando os Srs.: Pereira de Brito, Malaquias, Lourenço de Sá, José Tavares, Cunha Barreto, Jacobina, Beltrão, Austerliano e Rego Baptista, o Sr. presidente declara aberta sessão.

E' lida, e sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. deputado Francisco do Rego Baptista, communicando estar anojado pelo fallecimento de seu pai, não podendo comparecer ás sessões.—Interada e officie se para desanojal-o.

Uma petição de Geminiano Teixeira de Abreu Peixoto, requerendo a admissão de seu filho menor Honorio, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia—A' commissão de petições.

Outra de Umbelina Amelia da Silva, professora da cadeira do Varadouro de Olinda, requerendo que os seus vencimentos sejam equiparados aos demais professores.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Francisco Xavier Carneiro da Cunha, requerendo a admissão de seu filho menor Francisco de Assis Carneiro da Cunha, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Elias Francisco Bastos, escrivão do crime e jury do Brejo da Madre de Deus, requerendo pagamento de custas de processo que lhe deve a camara municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Charles Paul Makle, requerendo concessão para construir e explorar linhas telephonicas na provincia.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra de José Pedro da Silva, ex-inspector do thesouro provincial, requerendo que se lhe conceda a gratificação por mais de 40 annos de serviço.—A' commissão de petições.

Um abaixo assignado, de moradores no povoado de Paratibe, solicitando loterias em favor das obras da capella de Nossa Senhora da Guia daquelle povoado. — A' commissão de petições.

São lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de rendas municipaes, á quem foi presente um officio da camara municipal da cidade da Escada, pedindo providencias no sentido de serem satisfeitas as mais palpitantes necessidades do municipio, como sejam a edificação de um cemiterio em lugar proprio; ou uma casa de mercado: e a illuminação publica; é de parecer que seja o mesmo officio remettido á commissão de orçamento provincial, como a unica competente para tomar conhecimento. Sala das commissões, 23 de abril de 1881. —*Eudoxio de Brito. Moraes Pinheiro.* »

« A commissão de petições para emittir parecer sobre a de D. Annunciada de Mello Montenegro, que solicita dispensa do lapso de tempo que lhe falta para attingir a idade legal para o magisterio primario, nos termos do regulamento de 7 de abril de 1879, precisa e requer que a respeito seja ouvida a directoria da instrucção publica pelos canaes competentes. Sala das commissões, 23 de abril de 1881.—*Barão de Nazareth.—J. Climaco.* »

São lidas, postas em discussão e approvadas as redacções dos projectos ns. 8 e 17 deste anno, 5, 78 e 100 de 1880.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai á imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de ordenados tendo examinado a petição dos terceiros officiaes da secretaria da presidencia, e considerando que estes funccionarios percebem vencimentos inferiores aos dos continuos da mesma repartição, não obstante terem cathegoria superior e ser o serviço de que são encarregados, mais importante do que o destes ultimos funccionarios, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Ficam equiparados os vencimentos dos terceiros officiaes da secretaria da presidencia aos dos amanuenses da inspectoria geral da instrucção publica.

Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 23 de abril de 1881.—*João Maranhão.—João de Sá.—Abreu e Lima.* »

O Sr. Espirito Santo (pela ordem)—Sr. presidente, pedi a palavra para (permitta-me V. Exc. e a casa a expressão) jogar com a ponta do pé a audaciosa e asquerosa inverdade, que hoje contra mim foi lançada por uma *cousa*, que por ahi transita no *Jornal do Recife* com o nome de—*partido liberal*, vulgarmente conhecida por *columna alugada*.

Ahi, Sr. presidente, os assalariados disseram, que por occasião de justificar eu um requerimento de informações, declarára, que o Exm. Sr. Dr. Doria *tinha levado os travesseiros de palacio*.

Eu era incapaz de dizer, Sr. presidente, o que *a columna* me attribue; porque o Exm. Sr. Dr. Doria era incapaz de praticar uma vilania de tal ordem.

Fiz a S. Exc. opposição franca e leal, como devia-o fazer a um administrador, que infelizmente não se soube collocar na altura, que as condições especiaes d'esta provincia exigiam; sou, porém, incapaz de attribuir á S. Exc. um acto de improbidade.

O Sr. José Maria—Muito bem.

O Sr. Espirito Santo—Não disse, repito, que o Sr. conselheiro Doria tivesse levado comsigo qualquer objecto de palacio: appello para as notas tachygraphicas, appello para a casa, e se me fosse permittido, Sr. presidente, appellaria para todos, que hontem estiveram nas galerias.

O Sr. Eudoxio de Brito—A mim V. Exc. não disse tal.

O Sr. Espirito Santo—Denunciei hontem n'esta casa, que tinham desapparecido de palacio muitos objectos, como por exemplo: serviços de crystal, de porcelana, de *electroplate*, faqueiros de prata e até camas e travesseiros.

Não foi, porém, o Sr. Doria o responsavel por taes descaminhos; repito: o Sr. Doria está acima de suspeitas d'esta ordem; foram os larapios que cercavam a S. Exc., tendo cuidadosamente afivelada á face a mascara de homens de bem.

Um d'estes larapios, Sr. presidente, foi sem duvida o autor do artigo da *columna*, á que me refiro: — cobarde, que não terá nunca a coragem de firmal-o com o seu nome.

Estou convencido, Sr. presidente, que o cynico, que injuriou-me no referido artigo, julgando-me capaz de calumniar a alguem, foi talvez.... *algum presidente da secca*. Tenho dito.

(Muito bem.)

ORDEM DO DIA

São successivamente approvados sem debate:

Em 1.ª discussão o projecto n. 76 deste anno, fixando a força policial para o anno de 1881 a 1882.

Em 3.ª discussão o projecto n. 208 de 1879, autorisando o presidente da provincia a contratar a illuminação publica da cidade de Palmares pelo systema de gaz-globo ou kerosene.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 86 deste anno, concedendo uma subvenção á companhia lyrica.

O Sr. José Maria—Voto contra este projecto. Acho que é de grande utilidade, entendo que é muito conveniente, maxime em uma capital como a nossa, que durante certo tempo estacione uma companhia lyrica, principalmente para que os dilettantes, aquelles que a avidez de distracções, as encontrem em algumas noites. Acho ainda conveniente, porque a companhia lyrica traz incremento ao commercio, ás artes e as industrias. O dinheiro que a provincia concede a taes companhias, reverte em seu beneficio, porquanto o commercio tem mais desenvolvimento; ainda mais, os homens ricos, que concorrem aos espectaculos, gastam dinheiro, que por sua vez ridunda em beneficio da classe pobre.

Mas, Sr. presidente, apezar de todas estas considerações, eu entendo que nós vamos ferir a lei, abrindo um credito extraordinario, quando esta só permitte fazel-o em condições especiaes.

O Sr. Ayres Gama—Isso é em relação ao presidente; quanto á assembléa, não ha limite.

O Sr. Espirito Santo—Mas credito extraordinario para theatro, é máo precedente.

O Sr. José Maria—Eu entendo, que tanto a assembléa provincial, como o presidente, só devem abrir creditos extraordinarios em casos especiaes.

O Sr. Espirito Santo — Apoiado.

O Sr Ayres Gama—E' opinião individual; eu entendo que não.

O Sr. José Maria—Em casos excepcionaes, havendo uma secca, peste, incendio, innundação, comprehende-se; mas abrir-se um credito extraordinario para contratar-se uma companhia lyrica para distracções, permitta-me V. Exc. que com toda a franqueza eu diga, não concordo com semelhante medida.

Distancio-me, Sr. presidente, neste ponto, de ambas as parcialidades em que está dividida esta casa.

Um Sr. Deputado — Para isto não ha parcialidade.

O Sr. Abreu e Lima—Neste negocio não ha politica.

O Sr. José Maria—Pois nós não estamos divididos em duas parcialidades? Não pertenço eu a uma dessas parcialidades, á qual tenho sempre acompanhado? Portanto, digo muito bem que distancio-me de ambas ellas...

O Sr. Estevão de Oliveira — Sem razão nesta parte.

(Ha outros apartes.)

O Sr. José Maria—... que uniram-se para isto.

A população que soffre fome, que soffre sede, não vai ao theatro. Não é, portanto, para a população pobre esta distracção, é para os ricos.

O Sr. Espirito Santo—Peço a palavra.

O Sr. João Maranhão—Os pobres tambem vão.

O Sr. José Maria—Qual é o pobre que lá vai comprar uma cadeira ou uma platéa.

O Sr. João Maranhão—Vai ao paraizo.

(Ha outros apartes.)

O Sr. José Maria—Seria preferivel que este dinheiro fosse empregado na compra de gado para dar á população carne por preço baratissimo.

O Sr. Estevão de Oliveira—Já se mandou comprar, já se tratou disso.

O Sr. José Maria — Começou-se a tratar; mas ainda não se chegou ao fim.

O Sr. Estevão de Oliveira—Ha-de de chegar-se.

O Sr. José Maria — Logo no começo dos nossos trabalhos tratou-se de autorisar o governo a comprar gado para attender á população; mas o que vimos nós? Esse projecto de verdadeira utilidade publica ficou encalhado, ao passo que este ..

O Sr. Espirito Santo— Vai a galope.

O Sr. José Maria—... apresentado nesta casa um destes dias, vai a galope, como disse o meu illustre collega.

O Sr. Lopes Machado— V. Exc. não disse que o pobre ganha com a companhia lyrica? Pois ahi fica dinheiro para o pobre comprar carne.

O Sr. José Maria— Em outras condições digo ao nobre deputado, eu votaria pelo projecto; votarei mesmo pelo outro, que concede uma subvenção identica no futuro exercicio; acho, porém, fóra de termo, acho exquisito, que se lance mão de uma medida como esta para favorecer-se á uma companhia, que não póde chegar ao seu destino...

O Sr. Estevão de Oliveira — Não é essa a razão.

O Sr. José Maria—... porquanto na provincia, para a qual ella foi contratada, está grassando a febre amarella.

O Sr. Pitanga— Ella tem que seguir para outras provincias.

O Sr. José Maria—Admira que, tendo esta companhia de estacionar aqui por força das circumstancias e podendo, portanto dar espectaculos sem auxilio dos cofres publicos, se vá abrir um credito extraordinario, quando nós combatemos, e com todas as forças, um credito extraordinario aberto pelo Sr. Doria para a sustentação de presos pobres de outras provincias.

O Sr. Estevão de Oliveira — Isto é outra questão, V. Exc. me dirá de que serve o theatro nas condições em que se acha?

O Sr. José Maria— Para o que tem servido até agora: para jantares e bailes.

O Sr. Eudoxio de Brito — Isto prova demais.

O Sr. José Maria— Sr. presidente, já disse uma vez e repito: não sou inimigo de theatros, quer lyricos, quer dramaticos, apezar de não ser dos mais enthusiastas, de não ser tanto quanto alguns collegas nossos, que se acham bastante influidos, na sua qualidade de verdadeiros amadores.

Alguns Srs Deputados— *Dilettantes.*

O Sr. José Maria— E' bem possivel, que, uma vez que a subvenção seja concedida essa companhia de espectaculos, que eu compareça algumas noites ao theatro.

O Sr. Paulo de Oliveira— O nobre deputado não faz opposição systematica, condemna o meio por que a subvenção é concedida. Nesta parte apoio a V. Exc.

O Sr. José Maria—Sim, Sr. Entendo que em outras condições poderemos votar a subvenção, e já me compromettí em favor da emenda que concede essa subvenção para o exercicio vindouro; mas não sou de opinião que se abra um credito extraordinario.

O Sr. Ulysses Vianna — Não é credito extraordinario.

O Sr. José Maria— O que é então?

O Sr. Ulysses Vianna— Credito ordinario aberto para uma lei especial: Nós não abririamos creditos extraordinarios; o poder legislativo approvou os creditos extraordinarios abertos pela administração, mas não abre senão creditos communs.

O Sr. José Maria — Está uma novidade que eu desconhecia. Imaginava que já estando o orçamento votado, e em vigor, qualquer credito que se abrisse seria extraordinario.

Entendo que nós não devemos desbaratar o excesso de renda que temos, principalmente quando esta companhia, como eu fiz vêr, não tem remedio senão dar aqui espectaculos, por isso que não póde seguir para a Bahia por causa da febre amarella.

Vozes— Mas póde ir para o Pará, onde tambem tem contrato.

O Sr. José Maria— Voto, portanto, contra o projecto em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth— E eu voto a favor.

O Sr. Espirito Santo: (Não devolveu seu discurso).

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Procedendo-se a votação, é approvado o projecto, sendo dispensado o interstício a requerimento do Sr. Abreu e Lima.

São successivamente approvados sem debate em primeira discussão os seguintes projectos deste anno:

N. 6, contendo diversas disposições relativamente á instrucção.

N. 66, autorisando o melhoramento de aposentadoria ao tenente-coronel, ex-commandante do corpo de policia, Alexandre de Barros e Albuquerque, sendo dispensado o interstício a requerimento do Sr. Estevão d'Oliveira.

N. 65, mandando contar certo tempo de serviço para a aposentadoria de Carlos José de Siqueira, tenente do corpo de policia, sendo dispensado o interstício a requerimento do Sr. Maximiano Duarte.

N. 59, relevando o Barão de Una do pagamento de um imposto e multa municipaes, sendo dispensado o interstício a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Entra em segunda discussão o projecto n. 41 deste anno, creando uma cadeira nocturna de ensino primario para o sexo masculino na freguezia de S. Pedro Martyr, na cidade de Olinda.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 1. Fica igualmente creada uma aula nocturna de ensino primario para o sexo masculino na villa de Agua-Preta da comarca de Palmares.—Dr. *Francisco da Cunha Beltrão.—Abreu e Lima.* »

« N. 2. Uma cadeira mixta no povoado de Jaguaribe de Itamaracá.—*José Maria.* »

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com as emendas offerecidas, sendo dispensado o interstício a requerimento do Sr. G. Bacellar.

Segue-se a terceira discussão do projecto n. 54, isentando o hospicio da Penha do pagamento de annuidades á companhia Recife Drainage.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, quando tive occasião de discutir este projecto fallei a respeito do muito que merece a Santa Casa de Misericordia.

Esta instituição, entretanto, sendo uma das mais importantes da provincia, está onerada grandemente por causa da cobrança e annuidades, e ainda mais pelo pagamento de apparelhos collocados nos estabelecimentos e predios daquella instituição pela companhia Recife Drainage.

Acho de tanta utilidade a emenda que vou formular que estou convencido de que a casa ha de aceital-a sem a minima objecção.

Peço que esta assembléa isente a Santa Casa de Misericordia do pagamento da quantia que deve a companhia Drainage pela referida collocação de apparelhos.

E' um pedido muito justo e até feito no relatorio do Sr. provedor daquella instituição, e recommendado á nossa attenção pelo Sr. Doria, em seu relatorio.

Entendo que a Santa Casa de Misericordia, que é protegida pela provincia em vista dos fins a que se propõe, não deve ser onerada com o pagamento da collocação de apparelhos do serviço da companhia Drainage.

Nestas condições entendi dever formular uma emenda isentando a Santa Casa de Misericordia do pagamento do que estiver a dever por esse serviço.

O Sr. Sá e Araujo faz algumas considerações pela ordem.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« A santa Casa fica isenta do pagamento de apparelhos collocado nos seus estabelecimentos e propriedades para o serviço de Drainage, bem como das annuidades dos apparelhos collocados nos ditos estabelecimentos, vencidos e futuros; correndo taes despezas por conta da provincia.—*Estevão de Oliveira.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvada a emenda, a qual tem de ser sujeita a uma outra discussão.

O Sr. Sá Araujo faz algumas considerações pela ordem.

São successivamente approvados sem debate:

Em terceira discussão o projecto n. 12 deste anno, autorisando um pagamento ao professor do Gymnasio Pernambucano, Manoel Caetano Spinola, sendo remettido á commissão de redacção.

Em primeira discussão os projectos deste anno ns. 61 e 72, aquelle dando ao porteiro do thesouro provincial a cathegoria e vencimentos de pprimeiro official, e este marcando os limites da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão com a de Nossa Senhora da Paz de Afogados.

Segue-se a segunda discussão do projecto n. 51 deste anno, isentando alguns proprietarios do pagamento de decimas.

O Sr. Estevão de Oliveira — Sr. presidente, duas palavras somente em justificação deste projecto.

O anno passado tive noticia dos vexames que soffriam muitas pessoas pobres por causa do fisco que lhes cobrava decimas de suas pequenas casas, (apoiados); e até as proprias lavadeiras que possuiam apenas um mucambo, somente pelo facto de ser este coberto de telhas estavam sujeitas a decima. De sorte que pessoas que, não tendo meios de vida, apenas possuiam um casebre onde se abrigavam, dentro de pouco tempo viam-se esbulhadas da sua unica propriedade, e assim reduzidas á miseria.

O Sr. José Maria—O fisco engolia.

O Sr. Barão de Tabatinga—Isto é horrivel.

O Sr. Estevão de Oliveira—Para remediar este mal apresentei então uma emenda que constituio um artigo additivo do actual orçamento, isentando as pessoas pobres, que possuissem casas de taipa com certas dimensões de pagamento de decima, quando nellas morassem.

Posteriormente convenci-me de que este grande beneficio se devia tornar extensivo a mais outras classes de individuos, tambem pobres, o que será até um estimulo, para a classe menos favorecida reduzir alguma cousa a essa despeza, e economisando aos poucos, poder possuir uma pequena casa, onde resida. Parece que isto é um favor que não vai aproveitar áquelles que podem contribuir para a receita da provincia; é um beneficio outhorgado á classe pobre.

Foi em nome deste principio tão humanitario que formulei o projecto em discussão, o qual espero seja approvado por esta assembléa, mostrando-se assim coherente com o seu procedimento anterior.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo á votação, é approvado o projecto.

Continúa a segunda discussão do art. 1.º do projecto n. 34 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1881 a 1882, com as emendas apresentadas.

São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 53. Ao § 58. Accrescente-se: 1:800$000 para o ladrilho e gradeamento do collegio dos orphãos em Olinda.—*Ayres Gama.—P. de Oliveira.*

N. 54. Entre os §§ 34 e 35 diga-se: 20:000$ para uma ponte no porto do Lasserre, que deve ligar á Capunga á Torre.—*João de Sá—Estevão de Oliveira.—José Maria—José Climaco—C. Peregrino — Abreu e Lima—João Maranhão—A. de Souza Leão—M. Duarte.*

N. 55. Ao § 69. Accrescente-se: a cathegoria e vencimentos do ajudante do escrivão da receita, ficam equiparados aos do primeiro escripturario da mesma repartição.—*M. Duarte—Bacellar—Siqueira Cavalcante—A. de Souza Leão—U. Vianna—E. Coutinho—C. Peregrino—F. Magarinos—Odilon Lima—Pereira de Brito—B. de Tabatinga—Sá Araujo.*

N. 56. Ao § Accrescente-se: um lampeão para o final da travessa do Cajueiro.—*Dr. Pitanga.*

N. 57. § additivo. Subvenção á Companhia Pernambucana, 24:000$000.—*Abreu e Lima—Estevão de Oliveira—Dr. Pitanga—João Maranhão.*

N. 58. § 35. Diga-se: calçamento das ruas da capital com preferencia: 1.ª a do Marquez do Herval; 2.ª a do largo do Paraizo: 3.º resto do calçamento do largo do Mercado e Pelourinho.—*Abreu e Lima.*

N. 59. § 22. Subvenção á sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 6:000$.—*Abreu e Lima.*

N. 60. § 25. Diga-se: empregados inclusive o ordenado de 1:800$000 ao administrador do theatro.—*Abreu e Lima.—E. de Oliveira—Barão de Nazareth.*

N. 61. Ao § 18. Depois das palavras, empregado da bibliotheca provincial, diga-se: inclusive mais um servente, e accrescente-se á verba mais de 400$.—*José Hygino—E. de Oliveira.*

N. 62. Ao § 14. Accrescente-se: inclusive a escola primaria do sexo feminino do povoado de Serra Verde e a mixta do povoado de Bizarra do termo de Bom Jardim.—*J. Climaco.*

N. 63. Ao § 19. Em vez de um conto diga se: dous contos para a compra de livros novos para a bibliotheca provincial. — *José Hygino—E. d'Oliveira.*

N. 64. Ao § 29. Diga-se: inclusive 3:000$ para concerto da ponte de Caranguejeira no Rio Brejo de Tamandaré.—*Barão de Nazareth.*

N. 65. Ao § 50. Diga-se: depois das palavras Fernandes Vieira, accrescente-se: mais seis para a Ilha do Retiro, nesse sentido augmente-se a verba.—*Barão de Nazareth.*

N. 66 Ficam equiparados os vencimentos dos quatro chefes de secção do thesouro provincial aos de escrivão de receita do mesmo thesouro, ficando o thesoureiro a ter um augmento em seus vencimentos equivalente ao que tiverem os referidos chefes, ficando revogada nesta parte a tabella annexa ao regulamento de 2 de julho de 1879.—*Barão de Nazareth.*

N. 67. Ao § 29. Diga-se: inclusive 2:000$ para reconstrucção da ponte da Ilha do Retiro na Passagem da Magdalena, freguezia de Afogados.—*B. de Nazareth.*

N. 68. Ao § 56. Com 25 lampeões em Caruarú, 2:000$, igual numero de lampeões para a cidade do Rio-Formoso, 2:000$. Ao § 20, inclusive a ponte sobre rio Ipojuca, na cidade de Caruarú.—*B. de Nazareth.*

N. 69. Ao § 77. Accrescente-se: 500$000 ao gremio dos professores primarios, premio pela publicação dos elementos de agricultura.—*Barão de Nazareth.*

N. 70. Ao § 50. Accrescente-se: quatro lampeões para a estrada do Luca, na mesma direcção em que se acham os outros augmentando-se a verba a 124:992$800. — *Maximiano Duarte.*

N. 71. Para construcção de uma ponte sobre o rio Inhauma da povoação de Palmeira do termo de Garanhuns, unindo as ruas de Riachuelo e do Marquez de Herval, a quantia 10:000$000. — *Maximiano Duarte, Ulysses Vianna.*

N. 72. § 9. Arrecadação e fiscalisação das rendas. Empregados do thesouro provincial, ficando equiparados os vencimentos e cathegoria de 1.º official do contencioso aos chefes de secção, augmentando-se a verba para este fim.—*Maximiana Duarte, J. C. Bacellar.*

N. 73. Para ser collocada onde convier 1:000$000 para as obras da igreja de S. Miguel de Afogados — *Odilon Lima, João Maranhão, E. Coutinho.*

N. 75. Para se collocar onde convier. A' companhia dramatica do theatro Santa Isabel 12:000$.—*Maximiano Duarte, C. Peregrino, Bacellar, Odilon Lima, José Maria, F. Galvão.*

N. 75. O guarda do archivo da repartição das obras publicas, fica equiparado em cathegoria e vencimentos ao archivista do thesouro provincial.—*Bacellar, E. Coutinho, Francisco Magarinos, Siqueira Cavalcante.*

N. 76 § 50. Accrescente-se: e mais a quantia de 1:712$ para 16 lampeões na estrada de Luiz do Rego, até o Hospital dos Lazaros.—*E. Coutinho, Francisco Magarinos, A. de Souza Leão, J. G. Bacellar, Ulysses Vianna, C. Peregrino, João de Sá, Maximiano Duarte, Siqueira Cavalcante, Odilon Lima, Dr. Pitanga.*

N. 77. Ao § 15. Accrescente-se: ficando equiparados em vencimentos aos professores da Escola Normal e professor da escola de aperfeiçoamento de que trata o art. 69 do regulamento de 7 de abril.—*Eudoxio de Brito, José Maria, A. Estevão de Oliveira, C. Peregrino.*

N. 78. Ao § 77. Accrescente-se: 360$050 a Francisco da Silva Miranda, de sua gratificação de merito.—*Eudoxio de Brito, José Maria, E. de Oliveira*

N. 79. § 9. Ficam equiparados os vencimentos do continuo da secretaria do Gymnasio Pernambucano aos do continuo das aulas e conservador do museu do mesmo Gymnasio.—*Dr. Pitanga.*

N. 80. Ao § 54. Accrescente-se: mais 16 lampeões para serem distribuidos pelas ruas de S. Bento, Ribeira e Misericordia, em Olinda.—*B. de Nazareth, Bacellar, Siqueira Cavalcante, A. de Souza Leão, E. Coutinho, U. Vianna, João de Sá, C. Peregrino, Barão de Tabatinga, Francisco Magarinos, Odilon Lima, Sá Araujo, Dr. Pitanga, Abreu e Lima, Maximiano Duarte.*

N. 81. Ao § 10. Em lugar de 3:375$ diga-se 8:000$, e accrescente-se; reforma dos moveis da sala de estudo e do salão de honra.—*J. G. Bacellar, Maximiano Duarte.*

N. 82. Ao 15. E para a cadeira de primeiras letras no povoado de Queimadas, termo de Quipapá.—*Ulysses Vianna, Dr. Ermirio Coutinho, João de Sá, Odilon Lima, A. de Souza Leão, Siqueira Cavalcante.*

N. 83. Ao § 72. Supprimam-se as palavras —por um dividida, até o fim.—*Ulysses Vianna, Francisco Magarinos, C. Peregrino, João de Sá, Dr. E Coutinho, Odilon Lima, A. de Souza Leão, Siqueira Cavalcanti.*

N. 84. Ao § 15. Depois das palavras—Brejão, tambem de Garanhuns—accrescente-se o seguinte: e S. José do Egypto na comarca de Ingazeira, augmentando-se a verba. — *João Gonzaga Bacellar, C. Peregrino, Maximiano Duarte, Siqueira Cavalcante, A. de Souza Leão, Barão de Nazareth, Dr. Pereira de Brito, Estevão de Oliveira, Francisco Magarinos.*

N. 85. Apresento como emenda ao orçamento o projecto n. 83.—*José Maria.*

N. 86. § 22. E mais 8:000$ para compra de um terreno adjacente ao Lyceu, para construcção de escolas praticas.—*José Maria, J. do Espirito Santo, Eudoxio de Brito, Abreu e Lima, João Maranhão.*

N. 87. Artigo additivo. Ficam equiparados aos do escrivão de receita de vencimentos do secretario, thesoureiro, procurador fiscal e chefes de secção do thesouro provincial e augmentados 20 % os dos demais empregados excepto os do escrivão de receita.—*José Maria.*

N. 88. Dez contos de réis para a compra do sitio de Jorge Tasso, em frente ao hospicio de alienados, o qual ficará sendo propriedade da provincia.—*José Maria.*

N. 89. Ao § 3.º E mais 4:500$ para a collocação de encanamentos de gaz, lustros, arandellas, no recinto e salões da assembléa, bem como encanamento d'agua e 4 bacias com repucho no jardim.—*José Maria, E. de Brito, E. de Oliveira, Abreu e Lima.*

N. 90. Ao § 50. Mais 20 lampeões da Estrada de Luiz do Rego até a ponte do Maduro.—*José Maria.*

N. 91. Ao § 29. Um auxilio de 500$ para a ponte particular em construcção sobre o rio Ipojuca no lugar Gitahy.—*José Maria.*

N. 92. Ao § 39. Accrescente-se, sendo um conto de réis o ordenado de cada um dos guardas, devendo-se elevar a verba com a quantia necessaria.—*José Maria, João Maranhão.*

N. 93. Ao § 30. Accrescente-se: a quantia de 5:498$881 porquanto foi orçada pelo engenheiro das obras publicas a construcção das obras de açude na freguezia de Alagoa de Baixo.—*U. Vianna, João Maranhão, A. de Souza Leão, Maximiano Duarte, Bacellar, Dr. Pitanga, Odilon Lima, Abreu e Lima, João de Sá, E. Coutinho, C. Catanho, C. Peregrino, Dr. Pereira de Brito, Siqueira Cavalcante, Francisco Magarinos, Sá Araujo, Barão de Nazareth, Barão de Tabatinga.*

N. 94. Para collocar onde melhor convier: 3:000$ para a execução da lei n. 1,371 de 1879. —*E. Coutinho.*

N. 95. Para collocar onde melhor convier. Para concertar ou substituir a ponte sobre o rio Ipojuca no engenho Frecheiras, na estrada da Escada 10:000$000.

Para reparar a ponte do Limoeiro na estrada que vai para a estação do mesmo nome feita e offerecida ao governo da provincia pelo Barão da Escada, a quantia de 10:000$000.—*Estevão de Oliveira.*

N. 96. Ao § 24. Accrescente-se: A. Celso, Epaminondas de Oliveira para estudar na escola de Bella Artes 1:000$000 annual.—*Dr. Pitanga.*

N. 97. Ao § 15. Accrescente-se: 3:600$000 sendo 1:200$000 para a cadeira de Poções, em Cimbres, 1:200$000 para a cadeira de Alagoa de Baixo, 1:200$000 para a cadeira mixta do Gaibú.—*Dr. Pitanga.*

N. 98. Ao § 39. Diga-se 7:000$000 em vez de 5:000$ sendo 2:000$ para as obras do açude de Pesqueira.—*Dr. Pitanga.*

O Sr. 1º secretario, obtendo a palavra pela ordem, lê um officio do Sr. deputado Rego Baptista, communicando á assembléa não poder comparecer ás sessões por achar-se annojado em virtude do fallecimento de seu pai.—Inteirada a assembléa e mandou-se desannojar.

Continuando a discussão do art. 1º do orçamento com as emendas offerecidas, vem á mesa, é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que sejam impressas no jornal da casa as emendas hoje apresentadas ao projecto de orçamento provincial, para continuar-se a discussão do mesmo projecto, depois de publicadas.—*Odilon Lima.* »

Indo proceder-se á votação deste requerimento, reconhece-se não haver numero, tendo-se feito a chamada. Fica, portanto, adiada essa votação e a discussão do art. 1.º

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 68, 80 e 82; 2ª dos de ns. 27, 33, 35, 59, 62, 65, 66 e 86; 3ª dos de ns. 20, 21 44 e 52 todos deste anno; 2ª do de n. 97 de 1880 e continuação da antecedente.

A commissão de redacção, em vista do projecto n. 51 deste anno, remettido pelo 1º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Ficam isentas do imposto da decima urbana, sendo habitadas por seus proprietarios, as casas terreas de tijolo e cal que tiverem até 30 palmos de frente e 70 de fundo, assim como as de taipa que tiverem até 40 palmos de frente e 80 de fundo.

Art. 2.º A disposição do artigo antecedente não aproveita ao proprietario de mais de uma casa, nem ao que, tendo uma só casa, nella tiver estabelecimento commercial.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 28 de abril de 1881.—*Eudoxio de Brito.—José Maria.—Cicero Peregrino.*

A commissão de redacção, em vista do projecto n. 20 deste anno, remettido pelo 1º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica elevada a municipio, annexo a comarca de Buique, a freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, pertencente á mesma comarca.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 28 de abril de 1881.—*Eudoxio de Brito. — José Maria. — Cicero Peregrino.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Não houve, hontem, sessão por terem comparecido apenas 15 Srs. deputados.

Foi a reunião presidida pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um abaixo assignados, de empregados no asylo de mendicidade, pedindo augmento de vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Uma petição, de João Barboza de Souza, requerendo pagamento de 84$223 que o thesouro provincial lhe deve por ter cahido em exercicio findo.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra, do Dr. Anfrisio Fialho e Theodoro Christiansen, requerendo a isenção de todos e quaesquer impostos provinciaes e municipaes para a empreza de engenhos centraes, de fabricar assucar nesta provincia.— A' commissão de orçamento provincial.

Foram a imprimir dous pareceres da commissão de redacção, relativos aos projectos ns. 20 e 51 deste anno.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Professora publica — Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, a seu pedido, foi removida a professora publica D. Maria Magdalena da Natividade, da cadeira da povoação de Goyanninha para a do povoado de Alliança.

Carta de machinista — Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, mandou-se passar carta de habilitação para servir de quarto machinista de barcas a vapor, na fórma do art. 5.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,600 de 2 de junho de 1860, a Manoel Custodio de Oliveira, que, tendo prestado exame, foi julgado habilitado.

Assassinato— No dia 6 de março, n

ILEGÍVEL

MUTILADO

termo de Villa-Bella, estando José Vital de tal, trabalhando pacificamente em um roçado, foi aggredido, sem motivo, por Emygdio de Sá Maranhão e outro individuo, desconhecido, os quaes o mataram com dous tiros, e se evadiram.

Resistencia e evasão de preso. — Hontem, cerca de 4 horas da tarde, procurando os guardas civicos ns. 41 e 46 prender, no cáes da Companhia Pernambucana, a um individuo, conhecido por *Chico Grande*, foram aggredidos por diversos trabalhadores que de sorpreza investiram contra elles e traiçoeiramente Manoel Bahia, mestre dos mesmos trabalhadores, arranca o facão do guarda n. 46 e travaram luta para desarmarem o de n. 41. O preso aproveitando o ensejo poz-se ao fresco.

Alistamento eleitoral — Deixaram de apresentar, ao Sr. Dr. juiz de direito do 2.° districto criminal, Adelino Antonio de Luna Freire, no prazo marcado, os documentos exigidos, os seguintes cidadãos: Antonio Joaquim Pereira, Antonio Ferreira da Silva Soares, Antonio Augusto de Souza Lobo, Augusto Gonçalves de Barros, Augusto Chaves dos Santos, Francisco de Barros Rego, Francisco Canuto de Oliveira Lima, Francisco da Costa Ramos, Francisco de Salles de Albuquerque, Francisco Xavier Cavalcante, Francisco Xavier da Cruz, Henrique Clorindo Taylor, João Pedro Alexandrino Paes Sarmento, João Valeriano da Trindade, Joaquim Cavalcante Leal de Barros, Joaquim Francisco da Cruz, José Bernardino Pereira de Brito, José Joaquim de Castro Medeiros, José Leonardo Grego, José de Mello Carneiro, José Ricardo Coelho, Lino Francisco das Chagas, Luiz Gomes Pereira, Manoel de Barros Cavalcante, Manoel Assuero da Purificação, Manoel Gonçalves de Barros, Manoel Ignacio Gomes de Mello, Manoel José de Albuquerque Mello, Manoel da Paixão Ramos, Martinho Rodrigues de Almeida, Marcelino de Souza Pinto, Roberto Francisco Furtado, Sebastião José Peixoto, Sebastião Pereira Pinto, Ulysses Ribeiro.

Generos alimenticios — Pelos navios *A. Fomento, Tereza* e *Paran* vieram para nosso mercado: banha, 725 barris; carnes, 25 ditos; café, 271 saccos; farinha de mandioca, 1,200 ditos: dita de trigo, 500 barricas; leite condensado, 3 caixas; maizena, 50 ditas; toucinho, 50 barris; xarque, 160,790 kilos.

Igreja da Madre de Deus — Com o explendor e decencia do costume serão celebrados, no proximo mez, os exercicios do mez de Maria, consistindo: em predicas e canticos sagrados, em todas as noites, ás 7 horas; e, nos domingos e dias santificados, além desses actos, missas solemne, pela madrugada.

Operações cirurgicas — Foram praticadas as seguintes, no dia 28 do corrente, no hospital Pedro II:

Pelo Sr. Dr. Pontual — Elephantiasis do scróto — excisão.

Pelo Sr. Dr. Estevão. — Tumores hemorrhodaes — extracção pelo termo cauterio.

Western and Brasilian Submarine Telegraph — Acham-se restabelecidas as communicações telegraphicas, pelo cabo dessa companhia, entre a Bahia e o Rio de Janeiro.

Matriz da Boa-Vista — Nessa igreja começam amanhã os exercicios do mez de Maria, as 6 horas da manhã, havendo sempre pratica, benção do Sacramento, e canticos, acompanhados a harmonico, durante a celebração da missa.

Fallecimento — Carta de Villa-Bella noticia-nos que, a 7 do corrente, falleceu alli, o Revm. Manoel de Souza Ferraz, vigario encommendado da freguezia, na idade de 60 annos.

Minho — Esse vapor, da companhia *Royal Mail*, tendo sahido hontem, á tarde, do porto de Jaraguá, para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Dinheiro — O vapor *Espirito-Santo* levou de nossa praça para:

Parahyba	2:000$000
Natal	15:000$000

Libertação de escravos. — Hontem, á 1 hora da tarde, foi a palacio da presidencia uma commissão da sociedade *Nova Emancipadora* com o duplo fim de cumprimentar ao Exm. Sr. Dr. Souza Lima e solicitar de S. Exc. que abreviasse o trabalho da libertação dos escravos pelo fundo emancipador creado pela lei de 28 de setembro de 1871, mandando S. Exc passar as cartas de liberdade aos escravos classificados pela respectiva junta na ordem das preferencias da lei, até onde chegasse a quota existente, e solicitando do Exm. Sr. ministro da agricultura a quantia de 11:000$, tanto quanto falta para serem libertados os restantes escravos incluidos em dita classificação.

Era a commissão composta pelos Srs. Francisco Ignacio Pinto, Dr. Manoel Gomes de Mattos e João Ramos, presidente, vice-presidente e 1.° secretario da referida sociedade; e S. Exc. o Sr. presidente da provincia, agradecendo os seus cumprimentos, promettendo-lhes dar as providencias que ao caso coubessem, dirigindo-se em tempo ao Sr. ministro da agricultura.

Insurreição de Tunis. — A cidade de El Kef, a que se refere o telegramma de Alger que vai na respectiva secção, acha-se situada a 130 kilometros á Sudoeste de Tunis.

Tabarca é uma ilha do Mediterraneo, situada na costa nordeste da Algeria.

Em frente d'essa ilha vê-se no continente as ruinas de uma antiga cidade de Tabarca.

Foi a ilha ou a antiga cidade a occupada pelas tropas francezas? E' o que não diz o telegramma, mas é de suppor que fosse Tabarca do continente.

Descripção do municipio de Nossa Senhora do O' de Ipojuca — A' solicitações do director da Bibliotheca Nacional, do Rio de Janeiro, o Sr. coronel Antonio Juvencio Pires Falcão, digno presidente da camara municipal de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, que faz parte da comarca do Cabo, escreveu e amigos seus mandaram publicar em folhetos, uma *Descripção do municipio de Nossa Senhora do O' de Ipojuca*, dando noticia do aspecto geral do municipio, mar e portos, serras, rios e lagos, salubridade, mineraes, madeiras, fructas, ervas medicinaes, animaes, historia da villa, topographia, população, agricultura, industria fabril; commercio, instrucção, divisão ecclesiastica, curiosidades e distancias da villa e seu municipio.

Como se vê é um folheto interessante, que dá ensinamento ácerca das condições desse municipio, e póde e deve ser de proveito para todos quantos desejam inteirar-se das cousas da sua terra.

Tem elle uma vantagem inapreciavel em taes cousas, a concisão com que foi elaborado e ser escripto em linguagem chã, despida de rhetoricas. Ensina sem fatigar, inicia no conhecimento da localidade sem cançar o espirito, sem aborrecer.

E seria de grande proveito e estima publica se o nobre exemplo dado pelo Sr. coronel Juvencio Pires fosse imitado pelos presidentes das demais camaras municipaes; pelo menos serviriam as descripções assim feitas para tornar mais conhecidas bellezas e riquezas naturaes que na mór parte andam occultas pelo véo da ignorancia que cobre o que é nosso.

Agradecemos ao Sr. coronel o exemplar do folheto com que se dignou obsequiar-nos.

Lições de cousas — O Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, digno inspector geral da instrucção publica desta provincia, acaba de publicar um livrinho de grande utilidade, sob o titulo de LIÇÕES DE COUSAS, *guia pratico para uso dos professores e aspirantes ao magisterio, contendo os preceitos e regras do methodo intuitivo e acompanhado de lições e exercicios de applicação.*

Esse titulo diz assás o que é o livrinho e o fim que visa; e quanto ao seu merito, que é muito, os nossos leitores já tem o bastante para aquilatal-o, por quanto uma bôa parte da sua doutrina já foi exposta em bem elaborados artigos do autor do livro, publicados em a 8ª pagina deste *Diario*, vai para mezes.

Agradecemos o obsequio do mimo de um exemplar.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da União n. 17, de moveis.

Pelo agente Gusmão, das 10 ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de dous predios na rua do Barão de S. Borja, manteiga, e papel almaço.

Pelo agente Pestana, no armazem do Sr. Annes, de 32 caixas com batatas.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de louça, vidros, moveis, etc., ás 11 horas de 4 espelhos ovaes avariados, 1 piano e 5 caixas de papel pautado.

— Segunda feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua das Larangeiras n. 21, do restaurante *Nictheroy*.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na matriz da Bôa-Vista pela alma de D. Maria Candida Salazar da Veiga Pessôa.

— *Amanhã*: ás 6 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Francisco Tertuliano Corrêa de Araujo; ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Hermilla Lydia Monteiro da Costa Reis; ás 8 horas, na capella do hospital dos Lazaros, pela alma de João Cancio Paulino dos Santos.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Francisco Pereira Camello.

— *Terça-feira*: ás 7 horas e meia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Hyppolito José Roberto.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Minho	do sul	hoje
Patagonia	do Pacifico	amanhã
Gironde	da Europa	a 4 de maio
Pará	do norte	a 5
Ceará	do sul	a 8
Colorado	do sul	a 10
Trent	da Europa	a 12
Memling	da Europa	a 12
Espirito Santo	do norte	a 14
Tagus	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Araucania	da Europa	a 22
Bahia	do sul	a 27
Cordillera	do Pacifico	a 28
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia — Hoje, 29 do corrente, se extrahirá a loteria 117.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 27 do corrente:

Entraram 26, tiveram alta 21, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 627 enfermos.

Existem 628, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 309, do sexo feminino 200; estrangeiros 82, estrangeiras 11; escravos 10, escravas 5, presos 2.

Casa de detenção. — Movimento dos presos no dia 27 do corrente:

Existiam presos 496, entraram 60, sahiram 17, existem 539, a saber: nacionaes 485, mulheres 12, estrangeiros 18, escravos 24. — Total 539.

Arraçoados 487, sendo: — Bons 456, doentes 31.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Ludgero Helencio da Annunciação.
Manoel Rodrigues de Andrade.
Damião, escravo.

Teve alta:
Vicente Ferreira de Brito.
Pedro José Vicente.
Bernardo Vieira da Silva.

Cemiterio publico — Obituario do dia 26 de abril de 1881.

Quiteria, preta, Africa, 75 annos, solteira, Boa-Vista: asthma.

José Antonio de Oliveira, pardo, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista; ulcera chronica.

Joaquim Candido dos Santos, pardo, Rio Grande do Sul, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

Manoel Bento de Oliveira, pardo, Rio Grande do Norte, 18 annos, solteiro, Boa-Vista: variolas.

Francisco Pereira Camello, branco, Alagôas, 42 annos, casado, Boa-Vista; ulcera escrophulosa.

João Gomes da Piedade, remettido pelo subdelegado de Belém.

Americo, branco, Pernambuco, 15 mezes, Santo Antonio: anazarca.

Laurentino, branco, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; bronco pneumonia.

Celestino, pardo, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; meningo encephalite.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1881

Juiz — o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Acção ordinaria

Appellante D. Rita Angelica Wanderley Lins e outros. — Julgada procedente em parte.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Arresto

Arrestante José Barreto & C. — Julgada improcedente a justificação.

Appellação vinda do juizo de paz da freguezia de Santo Antonio. — Mandou baixar os autos do juizo da 1ª instancia para se proceder á exame nos livros do autor appellante afim de se verificar se d'elles consta, que a caixa d'agua de Vichy foi effectivamente vendida ao appellado na data mencionada da conta de fl. 4.

Acção ordinaria

Autor Barão de Nazareth. — Respondido o aggravo.

Execução

Exequente José Daniel Pereira de Azevedo. — Julgados provados os embargos de fl. 19 v.

Exequente João Chrisostomo de Albuquerque. Petição por linha de Hermenegildo Severiano Gonçalves. — Indeferida a petição.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas. Os pobres serão receitados ou visitados em seus domicilios gratuitamente. Nas segundas, quartas e sexta-feiras attenderá a noite ás pessoas que, por circumstancias, não podem comparecer de dia.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.° andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.° andar.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.° andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do Imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires, rua do Imperador. n. 73,

Antonio Rodrigues Autran, á rua Duque de Caxias n. 46, 1.° andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente a sua profissão no civel, crime e commercial, e perante as repartições publicas.

Solicitador de causas

Luiz Florianno Correia de Brito, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.° andar; das 9 as 3.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhaem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Coors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulo puros e dinamisados. Tinturas mães e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C.: depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia Franceza

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas-HECTOGRAPHE para reproducção, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promtamente a liquidação.

O Museu Elegante

O Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n., 12 despachou hontem um lindo sortimento de luvas e leques pretos para senhoras e meninas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Rio-Grande do Norte

Circulo do sertão.

Já é conhecido o alistamento dos eleitores do sertão.

Os partidos *gemem* e sonham a hora suprema, em que se tem de ferir o combate.

Se o governo for sincero, se não for *deshonrado* o empenho de honra, se os *velhos habitos* forem banidos, a verdade, tal como a proclamam os *entendidos* e *habeis* deste paiz, sahirá das urnas — pura e correcta.

Mas é que ainda ha muita gente, que sonha com os *phantasmas* do verbo o desacreditado systema de 19 de agosto de 1846!...

O eleitor da nova lei já não é o carneiro de *Panurgio*, nem a burra de *Balaam*.

Hoje elle tem vontade sua propria, vai para onde quer, e não para onde o mandam.

Reinvindicada a sua autonomia, ennobrecida a sua missão, será temeridade de fataes consequencias impor-se ao eleitor livre e independente uma vontade, que não seja a delle!...

Deixem-no escolher desassombrado, entre os candidatos *liquidos e illiquidos*, aquelle que mais confiança inspirar, aquelle mais sympathico, aquelle que sempre se distinguio pelo seu talento, pela sua honra, pela sua probidade, pelos seus serviços, pela sua dedicação nunca desmentida e lealdade sempre provada.

O partido conservador desta provincia, como muito bem o disse o *Jornal do Assu'* em artigo editorial, apresenta dous candidatos, em taes condições, o padre João Manoel e o Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, o primeiro pelo circulo do sertão e o 2° pelo de agreste.

O districto do sertão abraça com fervoroso enthusiasmo a candidatura de S. Exc. Revma., com quem contrahio compromissos de honra desde 1878. Esta é a verdade.

S. Exc. que nunca foi contemplado na *estatistica dos suspeitos*, tem amigos importantes e um partido, que sustenta e defende sua causa com o maior esforço e a mais lonvavel dedicação: com S. Exc. querem vencer ou ficar no ostracismo.

Ninguem se illuda.

Se o padre João Manoel for derrotado no pleito do 2° districto aqui do sertão, com certeza o seu competidor, seja quem elle fôr, não cantará victoria.

Não se duvide, pois, da

Voz da Verdade.

Mossoró, 17 de abril de 1881.

Cópia de publica fórma

Illm. e Exms. Srs. Membros da Assembléa Provincial. — Os abaixo assignados, agricultores, proprietarios e mais habitantes da povoação de Nossa Senhora do O', intimamente convencidos de quanto lhes será proveitoso aos seus interesses o prolongamento do caminho de ferro para Nazareth até S. Vicente, passando pela Lagôa Secca, Alliança e Timbaúba, veem respeitosamente pela presente declaração manifestar a Vv. Excs. a necessidade da construcção desse prolongamento, pois o consideram como indispensavel complemento da estrada para Nazareth, que está sendo construida pela companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro. Esse prolongamento, assás facilitará o transporte do assucar e mais productos agricolas, que os peticionarios enviam á cidade do Recife.

Assim, pois, os abaixo assignados, desejosos de verem realisado tão assignalado serviço, importante melhoramento para prosperidade de seus negocios, pedem a Vv. Excs. se dignem legislar da maneira que melhor julgarem em sua sabedoria, afim de que aquella companhia seja autorisada a levar o caminho de ferro de Nazareth até S. Vicente, servindo os pontos aqui designados, visto como, assim praticando Vv. Excs., ainda uma vez concorrerão para o bem estar da decadente agricultura desta provincia, e especialmente desta localidade.

Pedem a Vv. Excs. deferimento. — E receberão mercê.

Nossa Senhora do O', 18 de abril de 1881.

José Eleuterio, engenho Maitá.
Manoel da Paixão de Jesus, engenho Pão Amarello.
Adelino Cavalcante da Cunha Rego, engenho Lapa Cachoeira.
Joaquim da Cunha Vasconcellos.
Maria Pessoa de Albuquerque, engenho Jangadeira.
Joaquim José Gomes de Oliveira, engenho Cana Braga.
Francisco Gomes de Andrade Lima, engenho Retiro.
Paulino Pereira de Albuquerque, engenho Maribondo.
Vicente Alves de Souza, engenho Jucá.
Bellarmino da Silva Borba, engenho Matta Limpa.
Manoel Ferreira Peixoto de Andrade, engenho Gracioso.
Manoel Abdon de Araujo Lima, engenho Sipó-branco.
Custodio de Oliveira Cavalcante, engenho Passo.
Antonio Coelho Ferreira Rabello, engenho Casté.
Elias José da Silva, engenho Belleza.
Luiz Gomes Corrêa de Oliveira, engenho Passagem.
Joaquim Corrêa de Araujo Lima, consenhor do engenho Agua-Branca.
José Corrêa do Rego Vasconcellos.
Miguel Joaquim Cesar Serigy.
Manoel Aleixo de Gouveia Menezes, engenho Páo-sangue.
Abilio Peixoto Ferreira de Andrade, consenhor do engenho Matta Limpa.
João Felix de Oliveira Mello, engenho Conceição.
Antonio Manoel de Farias, engenho Paraná.
Francisco de Paula Ferreira Rabello, negociante de N. Sra. do O'.
José Amancio Pereira Matta, idem, idem.
Francisco Manoel de Assis Antunes, idem, idem.
José Ferreira Martins, artista de N. Sra. do O'.
Ricardo José da Rocha, negociante de N. Sra do O'.
Alexandre Ferreira da Costa Uchôa, N. Sra. do O'.
Graciano Octaviano de Oliveira, idem.
Manoel Pereira de Menezes, negociante de N. Sra. do O'.
Joaquim Soares Fernandes de Mello, idem, idem.
Vicente Ferreira de Farias, idem, idem.
Jeronymo Francisco de Mello, idem, idem.
Silvino de Paula Ferreira Rabello, proprietario.
Hermino Augusto Pereira Rabello, negociante de Nossa Senhora do O'.
João Cordeiro Meirelles Rabello, Nossa Senhora do O'.
José Rodrigues Marques da Silva, negociante de Nossa Senhora do O'.
Raymundo Ferreira de Mello Pugas, Nossa Senhora do O'.
Antonio Diniz Correia de Almeida, negociante.
Antonio Manoel da Silva, proprietario.
Manoel Joaquim de Sant'Anna, artista de Nossa Senhora do O'.
Manoel Mariano Carneiro da Cunha, idem, idem.
Manoel Antonio de Oliveira, negociante de Nossa Senhora do O'.
Benedicto Marques Vieira, professor publico.
Manoel Felix Pereira Junior, negociante.
José Pedro de Lima, idem.
Martiniano Bezerra de Mello, idem.
José Vieira de Araujo.

Sellada com estampilhas no valor de quatro centos réis, devidamente inutilisadas.

Conforme com o original que me foi apresentado para delle extrahir a presente publica forma, que vai sem cousa que duvida faça, por mim tabellião subscripta e assignada somente.

Recife, 25 de abril de 1881. — Subscrevo e assigno.

Recife, 25 de abril de 1881.

Em testemunho de verdade (signal publico) — O tabellião publico. — *Luiz da Costa Porto Carreiro.*

Estava sellada com duas estampilhas no valor de seiscentos réis.

Ao Club Carlos Gomes

Pedro Emilio Roberto, summamente grato ao Club Carlos Gomes pela prova de amisade e consideração que lhe acaba de manifestar, não só mandando uma commissão assistir os ultimos suffragios feitos ao seu prezadissimo irmão Hypolito José Roberto, como tambem, suspendendo os seus ensaios em vespera de um concerto; vem cumprir o dever de agradecer publicamente a essa instituição semelhante procedimento, que bem demonstra o elevado sentimento de confraternisação que acompanha aos seus associados.

COLLEGIO AMERICANO

Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta: — de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Clinica medico cirurgica

O Dr. Barros Sobrinho, tendo ficado encarregado da clinica de partido do seu collega Dr. Teixeira, avisa aos interessados que dá consultas das 9 ás 10 horas da manhã, no botica de Ferreira Irmãos, á rua estreita do Rosario n. 3, e do meio dia ás 3, na rua do Vigario n. 4, 1° andar, e que reside na rua da Ponte Velha n. 8.

Collegio DE N. S. da Graça

PONTE DE UCHOA N. 10

Directora

M Anna Carroll

Collegio Inglez

Rua do Imperador n. 31, 1° andar

Ensina-se a fallar, ler e escrever inglez pelo methodo de Pestalozzi

O collegio acima mencionado em connexão com o INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO, acaba de mudar-se da rua do Barão da Victoria para a rua do Imperador n. 31, 1° andar.

As classes continuam a funccionar durante a noute para homens e senhoras e haverá tambem classes diarias para aquelles que quizerem aprender particularmente no collegio.

Essas classes tem sido estabelecidas durante tres mezes com grande numero de alumnos e bastante adiantamento. Além de outras, este collegio offerece as vantagens seguintes:

1.° E' localisado em uma das mais convenientes partes da cidade, ficando perto do trem e da linha dos bonds, offerecendo dessa maneira vantagem aquelles que moram fóra da cidade, e além disso está em uma das principaes ruas de negocio, podendo os senhores negociantes, sem grande sacrificio de tempo, aproveitar algumas horas de lição de lingua indispensavel ao commercio, qual é a lingua ingleza.

As salas estão preparadas convenientemente, são bem ventiladas, bastante claras e suppridas de pedras, mappas, cartas de differentes especies, etc. etc.

2.° O methodo de ensino é o de Pestalozzi que tem conseguido grande aceitação na Europa e nos Estados Unidos e tem tambem sido adoptado ultimamente no Pará, Maranhão e Bahia com bom resultado.

Este methodo segue a ordem da natureza no ensino de linguas. 1° ensinando a fallar por meio de objectos e conversação. 2° ensinando a ler e escrever a proporção do adiantamento do alumno. 3° ensinando a grammatica na mesma lingua ingleza. Os professores são naturaes da America, graduados em lettras e em direito e possuindo a vantagem de uma longa pratica de ensino. A facilidade da conversação, pronuncia, os idiomas, em uma palavra, as vantagens que offerecem os professores naturaes de um paiz cuja lingua ensinam, são bastante obvias, e portanto desnecessario é occuparmo-nos em demonstrar isso.

As classes nocturnas offerecem especiaes vantagens áquelles que estão empregados durante o dia, assim os senhores negociantes, caixeiros, artistas e outros, podem, nas horas vagas e em pouco tempo, aprenderem a lingua ingleza que lhes é tão util quão necessaria.

As classes particulares offerecem aos alumnos a opportunidade de aprenderem bem e depressa, o que não poderão conseguir de outro modo. Para recommendação, convidamos áquelles que desejam saber sobre o methodo do ensino e a capacidade dos professores, a comparecerem na occasião das aulas e verem por si mesmo o adiantamento feito em tres mezes por aquelles que antes não podiam fallar uma palavra em inglez.

As salas estarão abertas das 9 e 30 ás 12 do dia e das 6 e 30 ás 8 e 30 da noite, todos os dias uteis, excepto sabbados.

HORARIO

Classe nocturna por tres mezes	25$000
Classes particulares 5 lições semanaes, por mez	20$000
Classes particulares 4 lições semanaes, por mez	18$000
Classes particulares 3 lições semanaes, por mez	15$000
Classes particulares 2 lições semanaes, por mez	12$000

Pagamento adiantado.

Classes para principiantes serão formadas a qualquer tempo.

Aproveitando a opportunidade, convidamos aos senhores pais de familia para visitarem o INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO, na estrada de João de Barros, chacara n. 24, onde poderão examinar o adiantamento dos alumnos, a boa ordem e aceio, o regimento desse instituto, onde poderão tambem obter quaesquer informações relativamente ao *collegio*, assim como ao INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO

Recife 11 de abril de 1881

Director,

Dr. *W. T. Robinson*

Theatro Santa Isabel

Maximo Rodrigues previne que, os bilhetes para o seu espetaculo, que terá lugar na noite de 30 do corrente, no theatro Santa Isabel, só são vendidos na bendi[illegible]os na bilhetaria do mesmo theatro, e tem dous carimbos com a firma do artista.

COLLEGIO DOUS DE DEZEMBRO

Rua do Hospicio n. 53

Os directores deste collegio continuam a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quer physica, quer moral para o que conservam um distincto corpo docente; bem como para corresponder á confiança que os Srs. pais de seus alumnos, n'elles depositam. Apresentam de novo o resultado dos exames de linguas e de sciencias effectuados n'esta faculdade de direito durante o anno lectivo de 1880 a 1881.

EM NOVEMBRO

Portuguez

João Jeronymo Pontual Rangel, plenamente; Anastacio de Paula Cavalcante, idem; Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem; Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem; Francisco Xavier Ramos Tozer, idem; Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem; Zeferino Gonçalves Agra, simplesmente; Manoel Hiwghes, idem; José Eugenio Moreira Alves, idem; Samuel Ramos de Farias, idem; Luiz Ramos Carneiro da Rocha, idem; Joaquim André Bentzen, idem.

Francez

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, simplesmente; João Jeronymo Pontual Rangel, idem; Augusto do Nascimento e Silva, idem; Alvaro Augusto de Almeida, idem; Francisco Antonio de Souza Beiriz, idem; Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem; José de Barros Pimentel, idem.

Inglez

João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, simplesmente; José Rodrigues Tavares de Mello, idem; Antonio de Souza Leão Filho, idem; Miguel Cursino Villa-Nova, idem; Felippe Carneiro Rodrigues Campello, plenamente; Aprigio Antonio da Silva, simplesmente; José Henriques Carneiro da Cunha, idem; Luiz de Lins, plenamente; Rodolpho Gomes Leal, simplesmente; Julio Saboia e Silva, idem.

Latim

Antonio de Souza Leão Filho, simplesmente; Luiz de Caldas Lins, plenamente; Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente; Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem; Francisco Alphêo Cavalcanti de Albuquerque, idem.

Rhetorica

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

Historia

Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente; Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem Horacio Hiwghes, idem.

Geographia

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

Arithmetica

Fausto Cavalcante Gadelha, plenamente; Antonio de Barros Barretto, idem; Jesuino Pinto Lobão, idem; Manoel Hiwghes, simplesmente; Manoel Floriano de Brito, idem; Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem.

Geometria

José Joaquim Guimarães, plenamente; Fausto Cavalcante Gadelha, simplesmente; Jesuino Pinto Lobão, idem.

Algebra

José Joaquim Guimarães, plenamente; Manoel Floriano de Brito, simplesmente; Alfred Vieira de Souza, idem; Mariano de Medeiros, idem.

Philosophia

Pedro Jordão das Neves Vieira, plenamente; Alfredo Odilon Silverio Coelho, simplesmente; Fausto Cavalcante Gadelha, idem; Mariano de Medeiros, idem; approvados plenamente 18, approvados 38, total 56, reprovados 11.

EM FEVEREIRO DE 1881

Arithmetica

Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, plenamente; José João Sarmento Belfort, idem; Francisco Xavier Tozer, simplesmente; Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem; José da Costa Ribeiro, idem; Eutichio de Albuquerque Autran, idem; 3 reprovados.

Geometria

Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, plenamente; Virginio Marques Carneiro Leão, idem; José João Sarmento Belfort, idem; José Joaquim de Souza Martins, simplesmente; Horacio Nelson Hiwghes, idem.

Rhetorica

Virginio Marques Carneiro Leão, plenamente; Antonio de Souza Leão, idem; Alfredo de Moraes Coutinho, idem; Virginio Menezes da Silva, idem; Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, idem; José Rodrigues Tavares de Mello, idem; Anastacio de Paula Cavalcante, idem; João Carneiro da Silva Rego, simplesmente; Alberto Coelho, idem; José Ricardo de Souza Bandeira, idem; Adolpho Machado de Moura, idem; Manoel Moraes de Albuquerque, idem: Manfredo Barata, idem.

Philosophia

Virginio Marques Carneiro Leão, simplesmente; 1 reprovado.

Historia

Francisco Alphêo Cavalcante de Albuquerque, plenamente; 16 approvados plenamente, 19 approvados, 5 reprovados: total, approvados plenamente 34, approvados 57, total 91, reprovados 16.

Levamos tambem ao conhecimento das pessoas a quem interessar possa, o nosso curso de instrucção primaria, que está dividido em curso preliminar, elementar e complementar, cujas materias estão dispostas pela seguinte forma:

1° ANNO CURSO PRELIMINAR

EXERCICIOS DE INTUIÇÃO

Religião. — Primeiras orações do christão, idéas fundamentaes da moral christã.

LEITURA

Calligraphia

Arithmetica. — As quatro operações sobre inteiros, por meio do contador mechanico.

Gramatica. — Conhecimento das diversas especies de palavras pela vista dos objectos.

Desenho. — Dezenho linear

Gymnastica. — Exercicios preliminares.

2° ANNO CURSO ELEMENTAR

Religião — Doutrina christã.

Moral. — Principios de moral explicadas pelo professor.

Leitura. — Leitura corrente de prosa e verso.

Calligraphia. — Escripta corrente.

Arithmetica. — As quatro operações sobre inteiros, decimaes e fracções, systema legal de pesos e medidas, problemas de uso commum.

Grammatica. — Etymologia, orthographia pratica por meio do ditado.

Geographia. — Geographia do Brasil.

Sciencias naturaes. — Principios de chimica e physica.

Hygiene. — Curtas prelecções pelo professor.

Dezenho. — Dezenho linear, e dezenho á vista dos objectos de uso commum.

Gymnastica — Exercicios: 1° carreira cadenciada em grão, em espiral e em cadeias gymnasticas, 2° saltos á pé firme, 3° saltos em largura e altura, 4° cordas de nós, barras de espheras, etc.

3° ANNO CURSO COMPLEMENTAR

Religião. — Historia sagrada.

Civilidade. — Preceitos

Leitura. — Leitura da constituição e dos deveres do cidadão, leitura e recitação de prosa e verso.

Calligraphia

Arithmetica. — Proporções, regra de tres e applicações.

Grammatica. — Analyse grammatical e logica, e exercicios de orthographia e redacção.

Geographia. — Principios de geographia universal, e especialmente do Brasil.

Historia. — Historia do Brasil.

Sciencias naturaes. — Principios geraes de zoologia, botanica, physiologia, vegetal, e mineralogia.

Agricultura — (Ensino theorico e pratico) noções de geologia, agricultura geral e cultura especiaes mais usadas.

Hygiene

Dezenho. — Dezenho de ornato, carta do Brasil, especialmente da provincia de Pernambuco.

Gymnastica. — Exercicios.

Francez. — Curso pratico.

Os professores do curso geral são os Srs. Capitulino Pereira de Barros e Si Ovidio Alves Mansya, M. P. J. Taché.

Os directores facultam a visita do estabelecimento desde 9 horas da manhã, até 8 horas da noite, á todas as pessoas que se interessam pela causa da instrucção.

Recife, 31 de março de 1881.

Os directores,
Bacharel *José Bandeira de Mello.*
José Ferreira da Cruz Vieira.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 28 DE ABRIL DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/16 d. e do banco 21 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 450 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 455 rs. o franco, do banco.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27	817:336$348
Idem do dia 28	35:310$314
	852:646$862

Importação

Patacho hespanhol *A. Formento*, entrado do Rio de Janeiro, em 27 do corrente, e consignado a Amorim Irmãos & C. manifestou:

Barricas vazias 275 volumes a Pereira Carneiro & C., 125 a J. J. de Castro, 15 a Pinto Rodrigues & C.

Café 271 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Farinha de mandioca 1,200 saccos a Haltar Irmãos & C.

Sumaca hespanhola *Tereza*, entrada de Paysandú, em 28 do corrente, e consignada a Pereira Carneiro & C. manifestou:

Xarque 160,790 kilos á ordem.

Patacho inglez *Paran*, entrado de New-York,

ILEGÍVEL

MUTILADO

na mesma data, e consignado a Henry Forster & C. manifestou:

Banhu 100 barriz á ordem, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 100 a Ferreira Rocha & C., 100 a Domingos Cruz & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Ferraz, Pereira & C., 50 a Santos & Araujo, 70 a Carvalho & C, 30 a José Joaquim Alves & C., 13 e 12 baldes a Antonio Alberto de Souza Aguiar. Breu 100 barricas á ordem.

Carne 25 barriz á ordem. Cadeiras 1 caixa aos consignatarios. Candieiros 15 volumes aos mesmos.

Drogas 81 volumes á ordem.

Farinha de trigo 200 barricas á ordem, 300 aos consignatarios. Fogo da china 30 amarrados aos mesmos.

Kerozene 1,300 caixas aos mesmos, 1,550 á ordem, 500 a Domingos Cruz & C, 250 a Fernandes da Costa & C., 330 a Ferreira Rocha & C., 200 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 100 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Leite condensado 3 caixas aos mesmos.

Maizena 50 caixas aos mesmos. Machinas 8 volumes e peças aos consignatarios.

Oleo 6 caixas a Companhia Ferro Carril.

Parafina 5 caixas á ordem.

Remos 50 á ordem.

Toucinho 40 barriz á ordem, 10 a Fernandes da Costa & C.

Vidros 16 volumes a Otto Bohrs, successor, 7 aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— No brigue inglez *Racer*, carregaram:

Para Greenock, Browns & C. 2,300 saccos com 172,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *J. Joaquim*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 100 saccas com 7,336 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Fredetick*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 190 fardos com 35,568 kilos de algodão.

— No navio inglez *Gungner*, carregaram:

Para o Canal, L. Nicolis & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Amazon*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 760 saccos com 57,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:

Para o Porto, M. Pacheco & C. 200 saccas com 14,868 kilos de algodão; P. C. de Alcantara 10 barricas com 377 1/2 kilos de assucar branco.

— No navio portuguez *Julio Cesar*, carregou:

Para o Rio da Prata, F. de P. Machado 100 barricas com 11,675 kilos de assucar mascavado e 250 ditas com 22,771 ditos de dito branco.

Portos do interior

— No patacho nacional *Aliança*, carregaram:

Parao Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 60 saccos com 4,500 kilos de assucar mascavado, 220 barricas com 18,559 ditos de dito branco e 60 saccos com 4,500 ditos de dito.

— No brigue portuguez *Recife*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 250 barricas com 26,049 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,164 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Alberto*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, F. P. Lima 380 volumes com 31,9 0 kilos de assucar branco e 20 ditos com 2,331 ditos de dito mascavado; A. J. Furtado 370 ditos com 35,170 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Pará, J. S. Loyo & Filho 350 barricas com 11,197 kilos de assucar branco; M. J. Alves 100 ditas com 5,530 ditos de dito.

— Na barca norueguense *Hespesia*, carregou:

Para Maceió, H. Lundgren 1 sacco com 60 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Ires*, carregou:

Para Mossoró, M. da Cunha Beltrão 8 barricas com 636 kilos de assucar branco e 10 saccos com 750 ditos de dito.

— Na barcaça *Cacique*, carregou:

Para Macahyba, M. da Cunha Beltrão 17 volumes com 1,170 kilos de assucar branco e 10 barricas com 602 ditos de dito refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 27	63:201$33
Idem do dia 28	7:108$73
	70:310$074

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 27	209:741$437
Idem do dia 28	12:100$387
	221:841$824

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 27	9:305$194
Idem do dia 28	269$818
	9:575$012

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:

A companhia Alliança, na Bahia

» » Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:

D. Javier Alvarez, Montevidéo

D. Guilermls Schnidler, Buenos-Ayres

D. Federico Somoza, Rosario

Singlehurst & C., Ceará

Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty

João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto.

Representa nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseverança.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11 — Corpo Santo — 11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Porto do Natal—32 dias, patacho allemão *Anna*, de 224 toneladas, capitão D. Vahle, equipagem 6, em lastro; a H. Lundgren.

Nova-York—38 dias, patacho inglez *Paran*, de 239 toneladas, capitão R. Corbett, equipagem 8, carga varios generos; a H. Forster & C.

Rio de Janeiro—14 dias, sumaca hespanhola *Terese*, de 121 toneladas, capitão G. Oliver, equipagem 11, carga xarque: a Pereira Carneiro & C.

Montevidéo 25 dias, polaca hespanhola *Josepha*, de 163 toneladas, capitão Pedro Maristars, equipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—15 dias; lúgar portuguez *Hercilia*, de 194 toneladas, capitão M. Rodrigues, equipagem 10, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Idem—12 dias, patacho brasileiro *Conceição*, de 176 toneladas, capitão M. S. Loureiro; equipagem 9, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C

Navio sahido no mesmo dia

Maceió—Lúgar sueco *Dido*, de 190 toneladas, capitão C. M. Larson, em lastro.

EDITAES

— A camara municipal do Recife marca de novo o prazo de 30 dias, a contar da data d'este edital, para que os proprietarios das casas sitas nas ruas que já se acham calçadas e entregues ao transito publico pela repartição competente, concertem os passeios que estiverem arruinados, sob as penas da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 6 de abril de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Edital n. 445.—De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que tendo de ser preenchidas, por accesso, as cadeiras primarias do sexo masculino, da cidade de Santo Agostinho do Cabo e da villa do Bom Conselho, de 2ª entrancia, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias, contado de 17 do corrente, para a primeira e de 26 tambem do corrente, para a segunda das referidas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 30 de março de 1881.—O official servindo de secretario, *João B. Fox.*

Edital.—O administrador do consulado provincial dando cumprimento a portaria sob n. 1,108 expedida em 24 do corrente pelo Illm. Sr. inspector do thesouro, convida aos proprietarios contemplados na relação infra, a recolherem, no prazo de 30 dias uteis contados desta data, aos cofres desta repartição a importancia correspondente ao calçamento executado na rua do Visconde de Albuquerque Consulado provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1881.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura*

Relação a que se refere o edital supra.

Rua do Visconde de Albuquerque

A		
N. 152	Antonia Isabel de Couto	36$000
N. 154.	Antonio Pereira Mendes	54$000
N. 172.	Anna Maria do Carmo Dias	36$000
N. 182.	Antonio Antunes da Silva e outros	30$600
E		
N. 176.	Emilia Francisca Rodrigues	36$000
J		
N. 156.	Joanna Militana de Jesus	70$950
N. 168.	João da Cunha Moreira Alves	45$000
N. 170.	João Baptista de Oliveira	45$950
N. 186.	Joaquim Francisco Lavra	36$900
M		
N. 146.	Maria Salustiana de Amorim	40$950
N. 160.	Manoal Gomes de Mattos	45$000
N. 164.	Maria da Gloria Vilella Penna	49$950
N. 184.	Miguel Marcelino da Costa	49$950
R		
N. 162.	Rosa Carolina de Viterbo dos Santos Ramos	49$950
N. 178.	A mesma	45$000
V		
N. 148.	Vicente Antonio do Espirito Santo	40$950
N. 158.	Viuva herdeira de João Pereira da Rocha	49$950
N. 174.	Victorino Trajano da Costa Fialho	40$950

Juizo dos feitos da fazenda

(*Escrivão Torres Bandeira*)

No dia 29 do corrente, depois da audiencia irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda provincial:

Casa terrea, sita á rua do Forte n. 38, freguezia de S. José, com 3 metros e 10 centimetros de largura, 5 metros e 10 centimetros de comprimento, sem repartimento, com sotão, quintal murado, avaliada em 200$000, pertencente a Francisco José Dias da Costa.

Casa meia agua, edificada no terreno do largo do Forte n. 4, freguezia de S. José, com 3 metros e 30 centimetros de largura, 18 metros e 20 centimetros de comprimento, com uma porta de frente, uma dita no oitão, na qual funcciona uma officina de ferreiro, avaliada em 500$000, pertencente a José Francisco Bento.

Duas terças partes da casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna n. 272, freguezia de S José, com 6 metros e 50 centimetros de largura, 16 metros e 20 centimetros de comprimento, duas salas, corredor separado, tres quartos, cozinha, quintal murado, avaliadas em 533$332, pertencentes a Themoteo Pinto Leal.

Sobrado á rua da União n. 22, freguezia da Boa-Vista, com tres portas de frente, duas lateraes, 6 metros e 80 centimetros de largura, 9 metros e 20 centimetros de comprimento, sem repartimentos, com um terreno com o n. 22, em caixão, medindo 6 metros e 80 centimetros de largura, 19 metros e 50 centimetros de comprimento, com outro terreno no fundo do predio que deita para a rua da Aurora, com alicerces para outra casa com a mesma largura e 20 metros e 20 centimetros de comprimento, avaliado em 2:500$000, pertencente a Maria da Piedade.

Casa terrea á rua da igreja da Graça n. 2, com duas janellas de frente, uma porta no oitão, 4 metros e 20 centimentros de largura, 9 metros e 50 centimetros de comprimento, duas salas, um quarto, avaliada em 250$000, pertencente a Ignacio Moreira dos Santos.

Casa terrea á estrada de João de Barros n. 1, freguezia do Poço da Panella, com uma porta e tres janellas de frente, quatro janellas no oitão do lado do sul, duas portas e duas janellas do lado do norte, 7 metros e 55 centimetros de largura, 13 metros e 20 centimetros de comprimento, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, quintal com parte murado, avaliado em 1:500$000, pertencente a Symphronio Olympio de Queiroga.

Casa terrea á travessa da Sé n. 9, em Olinda, com porta e janella de frente, 5 metros e 60 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cozinha interna, quintal em aberto, avaliada em 300$000, pertencente a Angelo Estevão da Porciuncula.

Aluguel

Sobrado n. 42 e casa terrea n. 42 A, no lugar de Bemfica, freguezia de Afogados; aquelle com a base de 40$000 mensal e este com a de 4$000, tendo o sobrado cinco janellas de frente, duas ditas no oitão, tres salas, oito quartos, cozinha, no pavimento terreo tres salas e tres quartos, a casa terrea uma sala, um quarto, pertencentes aos herdeiros de Sebastião José da Silva e outro.

Casas terreas á rua de João Fernandes Vieira, ns. 54 e 46, servindo de base a esta 10$000 mensal e a aquella 8$000.

Sobrado n. 2, no becco de João Fernandes Vieira, a de 10$000, e casas terreas no mesmo becco, de ns. 4 á 48 a de 2$000, pertencentes aos herdeiros de André de Abreu Porto.

Casa terrea na Ponte de Uchôa n. 20, com a base de 10$000, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha ao lado, quintal, cacimba meeira, pertencente a Manoel Francisco de Moura.

Recife, 4 de abril de 1881.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto de direito do civel nesta cidade do Recife por Sua Magestade o Imperador etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo se ha de arrematar a quem mais der, findos os dias da lei.

Uma casa terrea na rua das Pernambucanas n. 7, em máo estado, com 1 porta 2 duas janellas, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora com 11 1/2 metros de comprimento e 6 metros e 5 centimetros de largura, tendo um terreno com 64 metros de comprimento e 6 metros e 50 centimetros de largura, avaliada dita casa com o terreno, em 350$000. Penhorada a D. Maria Magdalena dos Anjos, por execução de José Barbosa de Miranda Santiago. Toda a pessoa que em dita casa e terreno quizer lançar o poderá fazer nos dias de praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lúgar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de março de 1881. Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão

Jeronymo Materno de P. Carvalho.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civel da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que em praça publica de 28 do corrente, depois da respectiva audiencia será arrematado por venda a quem mais der, o bem seguinte:

Um sitio de terras proprias, com casa de vivenda denominado Agua-Fria do Trapicheiro, situado nesta comerca contendo dito sitio arvores de fructo, mattas e capoeiras, com seus antigos limites: avaliado por 2:400$000.

E vai a praça por execução de D. Anna Francelina de Miranda e Silva contra Francisco Gibson e sua mulher para pagamento da quantia de 1:064$000 e custas accrescidas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 11 de abril de 1881. Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1880 á 1881, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1881.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da igreja da Santa Cruz.

ELEIÇÃO

De ordem da mesa regedora desta confraria, convido a todos os irmãos confrades para comparecerem no nosso consistorio no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição da mesa regedora para o anno de 1881 a 1882.

Consistorio da Via-Sacra, em 27 de abril de 1881.

O escrivão,
André N. da Silva.

Irmandade de Santa Cecilia

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos professos e particulares para comparecerem na matriz de S. José, no dia 1º de maio proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, afim de seguirmos encorporados para a igreja de N. S. do Rosario, trazendo em seguida a nossa Excelsa Padroeira Santa Cecilia á depositarmos nesta Matriz, onde vai permanecer, celebrando-se o Te-Deum Laudamus ao recolher da referida imagem.

Secretaria da irmandade de Santa Cecilia na matriz de S. José, aos 28 de abril de 1881.

O secretario,
Roque Melchiades da Silva.

Irmandade do Divino Espirito Santo

A mesa regedora desta irmandade, accedendo ao convite que acaba de fazer-lhe a respeitavel irmandade de Santa Cecilia, para acompanhar no domingo, 1º de maio, a Imagem de sua Divina Padroeira, em sua trasladação da igreja de N. S. do Rosario para a Matriz de S. José, convida a seus caros irmãos para se reunirem em nosso consistorio no referido dia, pelas 3 horas da tarde, afim de que possam acompanhar a dita Imagem.

Recife, 28 de abril de 1881.

João Baptista da Silva Vilella.
Escrivão da irmandade.

Praça

Sabbado, 30 do corrente mez, depois da audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel, que terá lugar ao meio dia, vão á praça por execução de João Pereira Moutinho contra Francisco Marcelino do Amaral, os bens seguintes: uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 jardineira e 2 consolos com tampos de pedra, 12 cadeiras de faia, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, sendo estes ultimos moveis de amarello, servindo de base a quantia de 400$000, preço da avaliação.

S. José d'Agonia

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos irmãos a comparecerem no consistorio desta confraria no domingo, 1º de maio proximo futuro, pelas 3 horas da tarde, para acompanharmos, paramentados, a imagem de Santa Cecilia, que tem de ser trasladada em solemne procissão da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio para a matriz de S. José, para o que foi esta confraria convidada.

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo em 29 de abril de 1881.—O secretario,

João Pedro Simões.

Confraria de Santa Rita de Cassia

De conformidade com o que dispõe o compromisso, convido a todos os irmãos a se reunirem em noss consistorio ás 9 1/2 horas da manhã do dia 1º de maio proximo futuro, afim de proceder-se á eleição do conselho administrativo de 1881 á 1882.

Consistorio, 28 de abril de 1881. — O secretario—F. B.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Continu'a esta companhia a receber propostas na forma do annuncio abaixo transcripto, até o dia 30 do andante mez:

« Tendo esta companhia de mandar executar novas obras para abastecimento d'agua potavel á esta cidade, de conformidade com o contrato celebrado em 17 de janeiro deste anno com o governo provincial, e publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do referido mez; e devendo preceder as mesmas obras os estudos de novos mananciaes, a organisação do projecto de orçamento, nivellamentos e plantas das obras a fazer-se. »

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 5 de abril de 1881.

O secretario,

G. O. da C. Martins.

THEATRO SANTO ANTONIO

Quinta-feira 28

DIRECÇÃO DO ARTISTA

LISBOA

Novidade do dia!

Grande successo!

Terceira representação da esplendida opereta em 4 actos:

Dinheiro do Diabo

Scenario e vestuarios tudo novo.

Principiará ás 8 horas.

A direcção agradece a aceitação que teve nos dous primeiros espectaculos, e espera continuar a merecer.

MARITIMOS

Barca portugueza *Amazona*

Segue para Lisboa e Porto, tem a maior parte da carga, e para o que lhe falta, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA DE SSMESAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

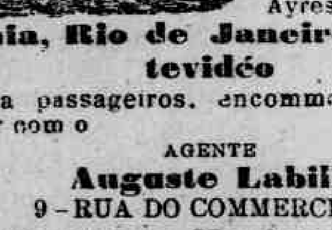

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de maio seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — RUA DO COMMERCIO — 9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Patagonia

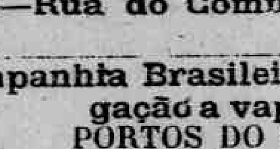

E' esperado dos portos do sul até o dia **30** de abril, e seguirá para Europa depois da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14 — Rua do Commercio — 14

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

PARA

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia **4** de maio, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

United States & Brasil Mail S. S. Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

Colorado

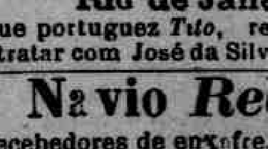

Espera-se dos portos do sul até o dia **10** de maio e seguirá para o Pará, S. Thomaz e New-York, depois da demora indispensavel.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14 — RUA DO COMMERCIO — 14

Rio de Janeiro

Brigue portuguez *Tito*, recebe carga a frete: á tratar com José da Silva Loyo & Filho.

Navio *Rebeca*

Os recebedores de enxofre, salitre e outros artigos, vindos de Marselha e Cette, por este navio, sob marca CR e RC, queiram entender-se com os consignatarios, á rua da Madre de Deus n. 34, sobre o respectivo despacho.

LEILÕES

LEILÃO

Agente Pinto

— Sexta feira 29, o de ricos espelhos, lindos quadros, moveis e vidros, na casa da rua da União n. 17, em que morou o Sr. Schmidt.

— Sabbado 30 o de moveis, vidros, louça e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO

De 2 casas ns. 23 e 25 sitas na aprasivel rua do Barão de S. Borjas (antiga do Sebo).

Sexta-feira 29 de abril

ás 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, as casas acima referidas, as quaes tornam-se recommendaveis não só pela boa localidade como tambem por terem mais cerca de 30 palmos de terreno na frente das mesmas que dá a Illma. camara municipal para fazer jardim ou puxar a frente para alinhamento da rua, para qualquer explicação devem dirigir-se ao referido agente.

LEILÃO

De moveis

Sexta-feira 29 do corrente

Por intervenção do agente

Pinto

Na casa da rua da União n. 17

LEILÃO

De moveis, espelhos, quadros e vidros

CONSTANDO:

De uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos 1 jardineira, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 8 quadros com finas gravuras, 2 espelhos dourados grandes, 2 lampeões para kerozene, lanças para cortinados, 4 pares de cortinados, 1 cama franceza, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 guarda vestido, 6 cadeiras de junco, 1 cama de ferro, 1 machina de costura, 1 rolo de tapete, 1 cadeira privada, 1 lavatorio, 1 serpentina, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 24 cadeiras, 1 sofá de palha, 2 aparadores, louça e vidros.

Uma mobilia estufada, differentes moveis antigos e gosto renaissance.

Sexta feira 29 de abril

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Na casa da rua União n. 17

LEILÃO

De 415 libras de manteiga ingleza de 1ª qualidade, sendo 140 latas de 2 libras e 135 de 1 dita, e 250 resmas de papel almaço pautado; em lotes a vontade dos compradores.

Sexta-feira 29 do corrente

As 10 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, do papel e e manteiga acima.

LEILÃO

Agente Pinto

O de moveis, louça e espelhos annunciado por intervenção do agente Pinto para hoje, 29, na casa da rua da União n. 17, em que morou o Sr. G. A. Schmidt deve começar ás 10 horas em ponto, por ter de effectuar-se a entrega hoje mesmo, visto que amanhã deverá ter lugar um outro leilão de 4 lindos espelhos e muitos outros moveis, na rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Pestana

Leilão

De 32 caixas com batatas

HOJE

Na porta do armazem do Annes

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pestana

Leilão

De 1 piano de Blondel e 5 caixas com papel pautado

SABBADO 30 DO CORRENTE

Ao meio dia

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de 4 espelhos grandes dourados, muitos e differentes quadros e outros moveis que serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

De uma caixa marca L. G S. P., n. 111, contendo 4 espelhos ovaes com molduras douradas, avariados d'agua do mar, a bordo do vapor francez *Belgrano*, na sua ultima viagem á este porto.

Sabbado 30 do corrente

A'S 11 HORAS

Por autorisação e em presença do Sr. consul de França, por conta e risco de quem pertencer.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO

De pannos, bastidores, vistas, quadros e mais pertences d'um pequeno theatro, moveis, muitos e differentes quadros, camas de ferro, cadeiras, copos e louça.

SABBADO 30 DO CORRENTE

Ultimo leilão

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão o resto dos moveis, louça, vidros e mais objectos do armazem da rua do Bom Jesus n. 45, os quaes objectos serão vendidos ao correr do martello e sem reserva de preços.

(Em continuação)

3 barricas com copos.
2 gigos com louça.

LEILÃO

Do Restaurante Nytheroy á rua das Larangeiras n. 21

Constando de guarda-louça, aparadores, cadeiras de junco, mesas, sendo uma elastica, balcão de amarello com tampo de pedra, relogio de parede, espelhos, quadros, jarros, cadeiras de amarello, cama franceza de amarello, marquezões, gaz, mesa redonda, guardapos, roupa de cama e grande trem de cozinha, vinhos, cerveja, genebra e outras bebidas, um grande espelho e todos os mais utencilios do supradito Restaurante.

Segunda-feira 2 de maio

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão dos excellentes moveis acima descriptos em um ou mais lotes.

Garante-se a casa a quem queira continuar no mesmo negocio.

AVISOS DIVERSOS

Modista brasileira

Rua do Imperador n. 55, segundo andar

D. Leonôr Porto encarrega-se com asseio, gosto e promptidão, de enfeitar chapéos, para senhoras e meninas, pelos ultimos figurinos, e de encrespar plumas ou pennas para os mesmos.

— Precisa-se de uma ama perfeita engommadeira: na praça do Conde d'Eu n. 30 primeiro andar.

— O Sr. André de Sá e Albuquerque, do engenho Santo André, queira vir ou mandar ao escriptorio á rua do Amorim n. 37, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um trabalhador: na rua do Aragão n. 37.

— Dá-se 100$000 de gratificação a quem levar ao engenho Massauassú, freguezia da Escada, o escravo Manoel por alcunha Carauna, de cor preta, com 34 annos de idade, altura e corpo regular, dentes limados, tem uma cicatriz em uma das pernas do lado de fora junto a canella; julga-se ter ido para Taquaretinga para onde já fugio uma vez, por ter lá a mulher que é livre e mora em companhia dos parentes.

— Precisa se de serventes para obra de pedreiro: na rua do Sol n. 21.

— Aluga se uma boa casa com commodos para familia, tendo boa cacimba, banheiro e bomba, sita na estrada de João de Barros n. 6, proximo a estação do Espinheiro confronte ao becco do Cafuné; a tratar na [illegible] do Cardoso & Irmão, á rua [illegible].

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea á rua de S. João n. 77, o sobrado e loja á rua do Fogo n. 8, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro, onde morou o Mangeirão: a tratar no 1º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Barão da Victoria n. 20, loja.

— Precisa-se de uma ama para pouca familia; na rua da Imperatriz n. 43, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno d'uma familia, a tratar na Soledade casa que fica entre a rua da Conquista e Progresso.

— Fugio a 3 do corrente mez de abril do engenho Babylonia, um molecote de idade 18 annos, bem construido, preto fulo, de nome Severo, pés, rosto, bocca e orelhas grandes e descidas, cabeça chata e grande, um pouco cambado, sambista, dançador, cantador e illudiador: quem o pegar póde conduzil-o ao engenho Babylonia na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife á rua do Brum n. 81, que será recompensado.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, para casa de pouca familia; a tratar no largo de Pedro 2º n. 81, 1º andar.

— Offerece-se para ser administrador ou caixeiro de engenho uma pessoa habilitada, dando fiança de sua conducta: a tratar na rua do Cabugá n. 1 B. deixando carta fechada com as iniciaes A. F. S. para ser procurado o lugar da morada, ou com quem tratar.

— ALUGA-SE ou vende se um sitio na Torre, perto da linha de bonds e da estrada de ferro do Caxangá, por ficar proximo a antiga ponte do André, com excellente casa e muitas arvores de fructo; a tratar no mesmo lugar ou na Magdalena, casa confronte ao sobrado grande.

— Aluga-se a casa terrea do becco do Calabouço n. 24; a tratar na rua Duque de Caxias numero 97.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 12, com commodos para familia: á tratar no 2º andar do mesmo.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, no Poço da Panella, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado: a tratar na rua do Imperador numeros 9 e 11.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Francisco Tertuliano Correia de Araujo

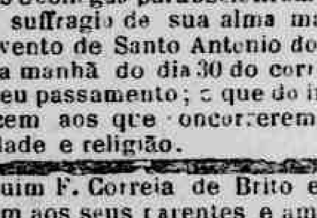

Os alumnos da 1ª cadeira de portuguez do Lycêo de Artes e Officios, profundamente sentidos pela irreparavel perda que acabam de soffrer com a morte do seu prezado e sempre lembrado collega Francisco Tertuliano Correia de Araujo, convidam á seus parentes e collegas para assistirem a uma missa que em suffragio de sua alma mandam rezar no convento de Santo Antonio do Recife, ás 6 horas da manhã do dia 30 do corrente, setimo dia do seu passamento; e que do intimo d'alma agradecem aos que concorrerem a este acto de caridade e religião.

Joaquim F. Correia de Brito e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos a assistirem a uma missa por alma de seu cunhado João Cancio Paulino dos Santos, 1º anniversario do seu passamento, na capella do hospital dos lazaros, sabbado, 30 de abril, pelas 8 horas da manhã.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 46, com commodos para uma familia regular, pintado e caiado de novo, por barato preço: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

AMA Precisa-se de uma para engommar: á tratar á rua Duque de Caxias n. 60 A. loja.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; na rua da Ponte-velha numero 16.

Ama Ainda se precisa de uma; no pateo de S. Pedro n. 4, 1º andar.

Aluga-se

O 1º e 2º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 40: á tratar no mesmo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do General Seara, antiga do Jasmim n. 31.

Prevenção

Oabaixo assignado, casado com Senhorinha Maria de Paiva, declara pelo presente que ninguem faça transacção com uma letra do valor de 1:000$000 que existe em poder da mesma sua mulher, do aceite do Sr. Antonio José de Souza e Silva, sob pena de nullidade da mesma transacção, visto como além de ser o abaixo assignado administrador nato de sua mulher, tem mais tarde de justificar perante os tribunaes que ella não está no caso de reger sua pessoa. Recife, 26 de abril de 1881.

Bellarmino Pinto de Paiva.

Paga-se bem

a um bom cozinheiro ou cozinheira; na rua do Marquez de Olinda n. 19.

ILEGÍVEL

MUTILADO

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas
DE
AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se ee..... noite.

N. 9 -- UA DO CABUGÁ'--N. 9

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 2761 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 3655 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (116.ª), que se acabou de extrahir convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 53.ª parte das loterias a beneficio do Hospital Pedro II (117.ª), que se extrahirá sexta-feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com idade de 12 annos e que dê fiador de sua conducta; na rua Duque de Caxias n. 2.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
Em LONDRES e em BRUXELLAS
Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

L. T. PIVER
EXPOSITION UNIVle 1867
PARIS

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX
Agua de toucador	de OPOPANAX
Sabão superfino	de OPOPANAX
Pomada finissima	de OPOPANAX
Oleo superfino	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX
Pos de arroz	de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

Peitoral de Cereja
do Dr. Ayer.

℞ **Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipacões, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.**

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e as crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipacões e tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nemhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes pouparã ao inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em casa. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE-SE POR

WANTED

An English woman to accompany a family and take charge of children on the passage by Royal Mail Steamer to England. Passage will be paid and gratuity given

Apply
N. 2 Caes da Companhia Pernambucana

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52—PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e **durante a Convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1863, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr* professor DEVERGIE sobre os extractos de figado de bacalhao. »

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Ca; — FERREIRA MAIA e Ca, e nas principaes Pharmacias.

DEPURATIVO
LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affeccões escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

EXPOSIÇÕES UNIVERSAES: Medalhas de Lyon 1872, de Marselha 1874 e de Paris 1875.

35 annos de successo

ALCOOL DE ORTELÃ DE RICQLÈS

DIPLOMA DE MERITO VIENNA 1873. Medalha de Honra. Academia Nacal Paris 1874.

O Melhor Elixir PARA DIGESTÃO, DORES DE ESTOMAGO, NERVOS, ENJÔO, DIARRHEA
He um dos MELHORES DENTIFRICIOS

Poderoso Preservativo CONTRA AS AFFECÇÕES COLERICOS, VOMITO, EPIDEMIAS
GRANDE CORRECTIVO DAS AGUAS SALOBRAS
Serve egualmente como AGUA DE TOUCADOR

Vende-se em frascos e meios frascos com o *Sello e Assignatura* de H. de RICQLÈS de Lyon (França)

Deposito: Pharm.a FERREIRA MAIA & Ca. P

PAPEL LARDY
com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é ... fugaz, e o *vesicatorio* cuja ... *não convem em certos casos*.

O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites*, *Grippes*, *Catarrhos*, *Anginas*, e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes* *Sciatica*, *Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 79.—Em *Pernambuco*. FRANco M. da SILVA & C.

Ama Precisa-se de uma, na rua da Praia n. 11.

QUINA LAROCHE

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.
PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

J. Laroche

Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA e Ca: — ELIAS de PAIVA e Ca — & CARS

POLVORA INGLEZA

A 17$500 O BARRIL COM 25 LIBRAS

Vende-se na rua do Vigario Tneorio n. 31, 1.º andar

Pernambuco

VINDE VER PARA CRER

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE
ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

PORTA LARGA

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—continúa a agradecer a benevolencia de seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que continúa, como sempre, a ter um bom sortimento de—FAZENDAS—e muito principalmente em—PALETOTS E CALÇAS—artigos a que mais se tem dedicado afim de não desmentir o titulo deste—estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado das cousas se acham felizmente mais bem collocadas, comtudo ainda mais estou em seus eixos, com referencia ao estado monetario, e portanto a necessaria—ECONOMIA—continúa a vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO —val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N. 52

Rua da Imperatriz

(Junto á fabrica á Vapor de Bourgard & C.)

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

VINHO TONICO
DO
Dr Carlos BETTENCOURT
Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o ácima dos outros. Conscio do seu successo o Dr BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á crença os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado haté hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Deposito geral em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou uretrite

... affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada ... Esta doença provem ordinariamente de um contagio de ... affectada desse incommodo ... pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, ... excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemeyer, Calvi e outros.

Esse tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Se a mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Passando a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Caros.

Na Leucherrêa ou Flores Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

ILEGÍVEL

Porteiro

No collegio Sete de Setembro, sito á rua do Barão de S. Borja, precisa-se de um porteiro.

Hypolito José Roberto

Pedro Emilio Roberto agradece cordialmente ás corporações religiosas, ao Illm. Sr. administrador do cemiterio e a todos os seus amigos que se dignaram assistir os ultimos suffragios feitos ao seu presadissimo irmão, Hypolito José Roberto, e os convida a assistirem as missas que serão celebradas no dia 3 de maio, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio, setimo do fallecimento.

Francisco Pereira Camello

Viuva, filhos, sogro, irmãos (ausentes), e cunhados de Francisco Pereira Camello, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram assistir os ultimos suffragios e acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu extremoso marido, pai, genro, irmão e cunhado, e de novo pedem-lhes, bem como as demais pessoas de sua amizade, a quem por esquecimento deixaram de dirigir convite para aquelle acto, e a quem por isso pedem desculpa, o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma do dito finado serão celebradas segunda-feira, 2 de maio proximo vindouro, as 7 horas, na igreja de S. Francisco, antecipando-lhes desde já seu eterno reconhecimento por esse novo favor.

D. Maria Candida Salazar da Veiga Pessoa

Os irmãos, cunhados, sobrinhos e netos da fallecida D. Maria Candida Salazar da Veiga Pessoa, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam resar pelo descanso eterno de sua alma, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 29, trigesimo do seu fallecimento, antecipando desde já seu reconhecimento.

Hermilia Lidia Monteiro da Costa Reis

D. Maria Caetana Monteiro da Costa Reis, Caetana Maria Monteiro da Costa Reis, Adelaide Lidia Monteiro da Costa Reis, Francisco de Assis Monteiro da Costa Reis, conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade, commendador Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, Januario Constancio Monteiro de Andrade (ausentes), Domingos das Neves Teixeira Bastos, D. Constancia Monteiro Teixeira Bastos e Julia Monteiro de Andrade Mello, filhos, irmãos e cunhado, feridos da mais acerba dôr pelo fallecimento de sua presada mãi, irmã e cunhada, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar o seu corpo á ultima morada, e de novo convidam ás mesmas pessoas a ouvirem as missas que por sua alma mandam resar na igreja matriz da Boa-Vista sabbado, 30 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, e por este caridoso acto confessam-se eternamente agradecidos.

Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V-c na pá e no quarto; o outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-c na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Escravo fugido

200$000

Do engenho Cedro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, idade 25 annos, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça e paletot de brim pardo, chapéo preto, veio do sertão de Cajazeiras da Parahyba ha nove annos: gratifica se com a quantia acima a quem o prender e leval-o ao dito engenho.

Vinho Bordeaux

em barris e em caixas, differentes qualidades: na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Capunga

Aluga se a casa e sitio n. 54, á rua das Pernambucanas, porto do Jacubina; a chave para ver, está na taverna que fica defronte do chafariz na mesma rua.

Antonio Rodrigues Autran

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna: na rua da Florentina numero 32.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades. As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Fugio

no 1º de janeiro proximo passado, do engenho Raposo, termo da Escada, a escrava Rufina, preta, de idade 50 annos, alta, secca do corpo, com falta de dentes, com muitos cabellos brancos, gosta de beber a fazer vendagem na praça, aonde tem um filho forro de nome Eustaquio.

No dia 5 o escravo Joaquim, preto, de 55 annos de idade, altura regular, grosso do corpo, pés grossos e estralados os calcanhares, olhos redondos e vermelhos, falla grossa e mansa, barba rala, casado com mulher forra, foi da Parahyba, de Joaquim Pereira da Silva, vendido com procuração por Joaquim Pinto Meirelles, matriculado em Mamanguape.

No dia 27 de março, do engenho Refrigerante do mesmo termo, o escravo Joaquim, cabra, de idade 55 annos, alto, olhos fundos, pouca barba, testa com canto fundo, canellas compridas, pés grandes, e Maria, mulher do mesmo, 45 annos de idade, côr escura, cabellos corridos e finos, corpo medio, tem uma cicatriz apolada na caixa do peito, callo grosso no tornozello dos pés de fazer renda, anda sempre faceira e embrulhada com chale, levou um filho e anno e meio, côr escura como guagirú, cabello estirado, de nome Mariano, foram em procura da Serra do Teixeira, como retirantes da secca, mudaram os nomes para Manoel e Antonia, e foram estes escravos do capitão Nobre. Roga-se ás pessoas bemfeitoras e policiaes a captura destes escravos e os levarem a seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, no engenho Riachão do mesmo termo, ou nos Afogados, termo do Recife, a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que serão generosamente gratificadas.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 37.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Chacon.

Aluga-se no aprasivel Chacon um sitio com bastantes fructeiras, e casa com accommodações para familia, tendo banho e estação muito perto; a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

— Fugiram no dia 19 de abril, do engenho Massauassú, freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Zacharias, mulato côr de canella, escuro, altura e corpo regulares, algum tanto espadaudo e cambêta, tem uma cicatriz em uma das canellas, deve ter marca de chicote nas costas e é prosista, já esteve fugido durante tres annos e passava por livre, trabalhando alugado pelos engenhos.

Vicente, mulato, côr macilenta e feia, baixo e grosso, cara redonda e bastante larga, parecendo inchada, e cheio de pannos até o pescoço, ambos tem falta de dentes: dá se 120$ a quem os apprehender e leval-os a seu senhor no engenho acima.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia; no pateo da Soledade, casa n. 8; paga-se bem.

A' fabrica Moreninha

tem em seus depositos, á rua do Barão da Victoria n. 55 A e rua estreita do Rosario n. 16, cigarros para os freguezes que se queiram supprir, sem ter o incommodo de vir ao Recife á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado; na rua Augusta n. 204, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que dê fiador de sua conducta; na travessa do Principe n. 7.

Aluga se

barato o segundo andar á rua das Trincheiras n. 46, e a casa terrea á rua dos Pescadores n. 29; a tratar na rua Direita n. 82, loja.

Modista

D. J. Francisca de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamentos e bailes, passeio e montaria, assim como enxovaes para baptisado, e preguiados por machina, tudo por modico preço. Recebe por todos os vapores os mais modernos figurinos, á rua Duque de Caxias n. 32.

Para inverno

Ha um completo sortimento de sobretudos e capas, no armazem de roupas de

Alfredo Henrique Garcia

á rua Marquez de Olinda numero 24

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Imperador n. 65, segundo andar.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra. Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam a ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes.

Retratos estampilhas 1$000 por duzia! — ultima moda — de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retrato á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões tem 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185[illegible]

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de osto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

AVISO

José Joaquim Lima Bairão, um dos mais antigos fabricantes de espiritos nesta provincia, tendo por algum tempo retirado-se deste negocio, tendo novamente a elle voltado, acha-se localisado á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia n. 144) onde encontrarão todos aquelles que o obsequiarem na compra das diversas qualidades de espiritos, como sejam, genebra de todas as qualidades, tanto em frasqueiras como em garrafões, idem de laranja de 1ª e 2ª sorte, a rivalisar com a vinda de fóra, bitter e cognac, verdadeira emitação, licores de diversas qualidades, sortimento de todos os espiritos proprios deste mercado, a preços os mais medicos possiveis, para desta fórma corresponder a protecção dos seus amigos e freguezes: na rua do Marquez do Herval numero 144.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Amaragy, freguezia da Escada, no dia 16 do corrente, o escravo de nome Gregorio, de 24 annos de idade, côr fula, alto, corpo regular, olhos vivos e pequenos, nariz afilado e torte, pernas um pouco arqueadas, imberbe, muito ladino, mettido a poeta e cantador; quem o apprehender conduza-o ao referido engenho que será generosamente recompensado.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37 e 39, casa terrea.
Travessa do Campello n. 1, 2º andar.
Rua do Nogueira n. 2, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, assim como de um copeiro; na rua do Barão de S. Borja n. 37, casa do desembargador Buarque.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

Ao commercio

John Isaac Ardran, gerente da casa commercial de N. J. Lidstone, retirando-se temporariamente para a Europa, substabelece os poderes que lhe foram conferidos pelo mesmo N. J. Lidstone; em primeiro lugar no Sr. John Krause e em segundo no Sr. William W. Rabilliarde.

Recife, 28 de abril de 1881.

Criado

Ainda se precisa de um criado de conducta e de menor idade, para serviço de casa; do Manguinho, sitio n. 2.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

CHACARA

Está para alugar-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja de joias do Anel de Ouro.

ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu do engenho Curijó, comarca de Goyanna, desde o dia 28 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: côr parda, pouca barba, estatura regular, voz fina, pés grossos, com uma ferida no tornozelo do pé direito: quem o apprehender e o entregar na cidade de Goyanna ao negociante Miguel Pessoa de Araujo Tavares, ou no engenho indicado, ao abaixo assignado, será generosamente remunerado.

Joaquim Cordeiro de Lima.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ESCRAVOS FUGIDOS

Acham-se fugidos do engenho Limoeiro, do termo da Escada, os seguintes escravos:

Claudino, mulato, de 35 annos de idade, altura regular, bastante grosso, um tanto amarello, tem apenas bigode e um pequeno *cavagnac*, falla um pouco descançado, pequena cicatriz de ferida em um dos pés, e barriga desenvolvida.

Manoel Teixeira, preto, de 28 annos de idade, um olho vasado, pouca barba, altura regular, cicatriz d'um pequeno talho no rosto, pés seccos, é muito ladino e anda sempre depressa.

Esses dous escravos levaram roupa de algodão riscado, e seguiram companhia d'um sertanejo de nome Manoel, que é fanhoso e tem pannos no rosto, para a Serra do Teixeira eu sertões limitrophes.

Quem os apprehender e leval-os ao dito engenho, ou escriptorio de commissões á rua da Madre de Deus, esquina para a rua da Moeda será generosamente recompensado.

Engenho Limoeiro, 7 de abril de 1881.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba coser com perfeição; na rua do Marquez do Herval numero 10.

Queijos do sertão

Chegad[illegible] ontem, são muito frescos e muito bons: vende-se á rua do Duque de Caxias n. 37.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito no[illegible]o, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado-raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Attenção

Precisa-se alugar uma moleca ou na falta mulatinha, de 12 a 14 annos, para o serviço interno de uma casa de pouca familia; trata-se na rua da Imperatriz n. 22, 2º andar.

Attenção

Aluga-se as casas n. 83 da rua do Hospicio, 33 da estrada de Luiz do Rego, caiadas e pintadas de novo, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua do Hospicio n. 85.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 116ª a sorte de 100$000 em dous quartos n. 29 e um quarto n. 3655, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 117ª, a beneficio do Hospital Pedro II que tem de extrahir-se no dia sexta feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um inteiro de n. 1,125 som a sorte de 100$000, um quarto de n. 29 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 53ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (117ª), que se extrahirá sexta-feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Assucar refinado

Os refinadores teem deliberado que os preços de 1º de maio serão:

De primeira, 5$120 15 kilos.
De segunda, 4$480 idem.
De terceira, 3$840 idem.

Retalho

De primeira, 360 rs. o kilo.
De segunda, 320 rs. idem.
De terceira, 280 rs. idem.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado faço ver ao respeitavel corpo do commercio e ao publico que em 22 do corrente vendi o meu estabelecimento de taverna, sito á rua do Capitão Antonio de Lima n. 10 á Sra. D. Maria Francisca da Silva, livre e desembaraçado, e me responsabiliso por qualquer debito que appareça a não ser do incluido no balanço da mesma taverna, assim como fico irresponsavel desde a data em que vendi, por qualquer transacção que faça a mesma senhora. Recife, 28 de abril de 1884.

Miguel Evaristo Barbosa.

A quem convier

O obaixo assignado declara que é cobrador da casa commercial do Sr. José Joaquim Gonçalves de Barros, e acha-se munido de procuração bastante do mesmo senhor, para cobrar as contas dos devedores daquella casa, não só amigavel mas tambem judicialmente. Recife, 27 de abril de 1881.

H. F. de Moraes.

Passagem da Magdalena

D. Porcia Constança de Mello scientifica aos senhores pais de familia que tem aberto e já funccionando um internato para educação do sexo feminino, na travessa do Paysandú numero 1.

Boa morada

Está para alugar se o grande sitio dos Quatro Leões, em Afogados, á rua de S. Miguel, com bonita casa de moradia, arvores fructiferas e uma boa baixa de capim, assim como tanque para banhos; á tratar no referido lugar.

COMPRAS

— Compra-se telhas de zinco avariadas ou usadas: a tratar com o Sr. Ferreira Maia, na pharmacia á rua Duque de Caxias n. 57.

Cofre

Compra-se um prova de fogo, na rua de Hortas n. 17.

— COMPRA-SE um portão de ferro ou de madeira, que tenha 13 palmos de largura: a tratar no escriptorio deste Diario.

VENDAS

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

— Vende-se a casa terrea da travessa dos Quarteis n. 13, em chão proprio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 78.

Polvora

Continúa a vender se polvora no escriptorio da viuva de Claudio Dubeux, no caes 22 de Novembro n. 28, das melhores marcas, como seja—Leão e FB, barris de 25 libras, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se a excellente taverna sita a rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

Attenção

No armazem da rua Direita n. 31, vende-se farello de boa qualidade a 3$ o sacco, com 5 0/0 de desconto.

Copeiro

Vende-se um cabroxa de 18 annos de idade, excellente copeiro e de muito boa conducta: a tratar com o Sr. Souza, á rua do Imperador numero 10.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Ultima novidade!

Cachemira de lã e algodão.
Linda fazenda para vestido a 160 rs. o covado, só na rua do Livramento, loja n. 20, de Joaquim Agostinho & C.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Rua da Madre de Deus n. 32

Carlos Barbosa Primo & C. vendem fumo superior, desfiado, em latas de oito kilos, da fabrica Pernambucana Guarany, a 1$300 rs. o kilo.

Palha de milho para cigarros

Soares Neves & C. tem para vender superiores mortalhas de palha de milho para cigarros, pelo preço mais resumido possivel; na rua larga do Rosario n. 48, loja.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Boa acquisição

Vende-se o engenho Barra, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Atho, ha uma legua de distancia de uma estação da estrada de ferro do Limoeiro. Tem muito bons terrenos frescos e com capacidade para safrejar dous mil pães de assucar annualmente, abundante de mattas virgens, que são banhadas por dous rios. Vende-se a dinheiro, ou a prazo. Vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho: á tratar na rua da Guia n. 7, 1º andar.

Vende-se

columnas (chafarizes) de ferro com torneira e valvula para irrigação de jardins e sitios, mangueiras de lona com repucho, etc., canos de ferro batido, zincados, voltas, passagens, etc.: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Chafarizes

Vende se tubos de ferro batido, zincados, de uma polegada de diametro, columnas com torneiras e valvulas para irrigação de jardins e hortas, mangueiras de lona com repucho; na rua do Amorim n. 37.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Casemiras

A 3$200 o corte

Vende-se superiores casemiras de cores em cortes para calças, pelo baratissimo preço de 3$200, e das mesmas, sendo de duas larguras, para palittots e roupas para meninos a 1$800 o covado; é grande pechincha por se ter comprado uma grande partida desta fazenda, do contrario seriam para muito mais dinheiro: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua a Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Liquidação

De casimiras a 2$000 o covado

Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

Bois para carro

Vende-se dous excellentes bois para carro, mansos, bem possantes, sadios, novos e experimentados: a tratar na rua do Imperador n. 23, casa Paulo Mafra.

Vende se

um escravo de 28 annos de idade, preto, de uma excellente figura, e completamente apto para qualquer serviço domestico ou agricola: quem o pretender, dirija-se ao sitio Dubourck, na Capunga, onde encontrará com quem tratar.

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

Armação

Vende se uma excellente armação de amarello, invernisada de preto, e um importante balcão de jacarandá; a tratar na rua 1º de Março n. 2, 1º andar.

PERNAMBUCO

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha se nas melhores condições possiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 10 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes, conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc. etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para se fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua larga do ROSARIO

SIM
O 43
Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.
Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!
Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!
Grandine preta a 500 réis o covado: é barato!
Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.
Cortinados bordados para cama a 13$000.
Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.
Zefire escura com mescla de neve a 240 réis covado.
Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.
Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.
Chales triumphantes a 2$500 cada um.
Cortes de casineta para calça a 2$000.
Seroulas de bramante a 1$200.
Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.
Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.
Madapolão francez fino a 4$500 a peça.
Dito cassa lisa a 6$ a peça.
E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.
RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve.
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
32 rua do Barão da Victoria

Aos vidraceiros

Vidros para vidraças; vende-se na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, pelo barato preço de 12$ e 12$500 cada caixa.

Liquidação

Baptistas miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias num

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimos a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos; preços que admira!!

59—Rua Duque de Caxias n.—59

Mandamos todas as fazendas em casa das Exmas. familias
Alpacas á pompadour lavradas, que lindas padrões, a 440 rs. o covado! a ellas.
Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito!
Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito! aproveitem!
Gorgurões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito!
Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.
Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado! aproveitem.
Nassóks finos pelitpois, a 300 rs. o dito.
Cretones finos, bonitos padrões, a 280 rs. o dito.
Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bombasina e merinós pretos duas larguras, a 1$400 o covado! Cantão fino a 800 rs. o dito!
Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500!
Brins pardos lona, a 360 rs. o covado!
Ditos angola finos, a 500 rs. o dito!
Dito branco n. 6, a 1$500 a vara!
Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs a dita!
Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia! aproveitem.
Atoalhado bordado para mesa, a 1$500 o metro, liso e trançado a 1$400 o dito!
Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte!
Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado!
Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.
Duzia de camisas francezas finas, 30$000!
Duzia de lenços finos francezes, 1$800!
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Colchas francezas finas a 2$800.
Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$000.
Cobertores de lã escuros a 2$000!
Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finas, baratas.
59 - RUA DUQUE DE CAXIAS
Carneiro da Cunha & C.

GRANDES PECHINCHAS

EM

Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençóes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.
Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

Vende-se

a casa terrea com bons commodos e excellente sitio: no Caminho-novo n. 113: a tratar no mesmo.

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.
Grande espelhos com moldura dourada.
Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.
Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.
Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.
Capellas mortuarias.
Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.
Transparentes de pinho, pintados a oleo.
Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.
Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.
Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.
Insignias maçonicas de diversos grãos.
Lindissimas bandeijas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.
Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.
Luvas de lã e de camurça.
Binoculos de metal.
Carapuças de meia de algodão.
Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.
Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança
Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.
VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.
UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!
Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 760 rs. o covado!
Cretones modernos, a 280 rs. o dito!
Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!
Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!
Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!
Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!
Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!
Brim pardo encorpado, para roupas de menino.
Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!
Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!
Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merino de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.
Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.
CARNEIRO DA CUNHA & C,
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo da bilhar.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.
Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.
Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

Roupas por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se a taverna sita á rua do Lima n. 10, bem afreguezada, e o motivo por que se vende se dirá ao pretendente: a tratar na mesma.

Vende-se

a refinação da Casa Forte, bem montada e bem afreguezada; a tratar na mesma.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande liquidação

E

Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.
Pompadours finissimos, chitas com desenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.
Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.
Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320
Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.
Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.
Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

O CRIME

DO

Padre Mouret

POR

Emilio Zola

Acabam de chegar os 2 volumes, com 4 gravuras, do mesmo autor, por 3$000.
NANA, quarta remessa.
MATADOURO, quarta remessa.
VENTRE DE PARIS.
Novidade de Gustavo Flaubert, quarta remessa, de madama Bovary para satisfazer a grande numero de amantes da litteratura; Revistas, Viagens, Terra da Escravidão, 1 bonito volume com 18 gravuras, por 3$000
SERTÕES DA AFRICA, 1 volume com 6 gravuras 2$000.
SERPA PINTO, Conferencias e Viagens, 1 volume com 927 pags., por 5$000.
Chegou um completo sortimento de obras de direito para
A livraria da Empreza Litteraria Fluminense
N. 48—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 48
Esquina da rua de Santo Amaro

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 covado.
Na loja Fragata Amazones, rua Duque de Caxias n. 47.

Novos cretones

Para vestidos a 320 e 360 rs. o covado

Vende-se um grande sortimento dos melhores e mais encorpados cretones francezes proprios para vestidos, camisas e roupas para meninos, com os padrões miudos e graudos tendo acentos claros e escuros, sendo esta boa fazenda mais larga que as chitas francezas, e padrões inteiramente novos e liquidam-se a 320 e 360 o covado, por haver grande porção na loja dos barateiros da Boa Vista rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, e de todas se dão amostras deixando o penhor.

Vende se

nos Afflictos o sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, bastante arborisado, com commodos para tres ou quatro vaccas, fica ao lado direito, passando a igreja, entre os sitios do reverendo frei José e D. Marcelina; vende-se tambem a casa terrea do largo do Chaco (largo do Pilar) n. 2; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, primeiro andar.

As Exmas. Sras.

Grande liquidação de tranças, coques, gommos, crespos, grampos e cachepeignes etc.
Tudo de cabellos naturaes, e por metade de seu valor, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar [por cima da loja de trastes].

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario---34
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tem a nho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Canos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem uma fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

PALACIO DE INDUSTRIA

45—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

VARIEDADE

Dr. Pedro Guilherme Lund

— Da carta do correspondente de um jornal da côrte, que accompanha SS. MM. II. na sua excursão á provincia de Minas-Geraes, extrahimos as seguintes notas acerca d'esse finado sabio dinamarquez:

« Depois do almoço, Suas Magestades foram á igreja e em seguida visitaram a casa em que morreu o sabio dinamarquez Dr. Lund. Percorreu S. M. o Imperador todas as dependencias, acompanhado dos Srs. P. G. Roepstorff e Nerêo Cicilio dos Santos, aquelle secretario e este discipulo e protegido do sabio, com os quaes Sua Magestade conversou algum tempo a respeito do mesmo illustrado dinamarquez.

« Onde Sua Magestade mais se demorou foi na sala da bibliotheca, examinando algumas obras escriptas em linguas estrangeiras. Entretanto o Dr. Lund, muitos annos antes de morrer, já fallava e escrevia portuguez, sendo muito para lamentar que não deixasse nenhum trabalho escripto nessa lingua.

« O Dr. P. Lund fôra obrigado a deixar sua patria por molestia (a tisica em 2.° grão). Era do gosto de seu pai que elle estudasse medicina, o que muito o contrariava por ser propenso ao estudo de sciencias naturaes. Por morte de seu pai tendo Lund alguma fortuna, dedicou-se ao seu estudo predilecto, mas não podendo residir no seu paiz, viajou e veio afinal para o Brasil.

« O Dr. Pedro Guilherme Lund nasceu a 14 de junho de 1801 em Copenhague. Tendo se formado bacharel em lettras em 1818 pela universidade de Copenhague, em 1831 tomou o grão de doutor em philosophia pela de Kiel (ducado de Holstein), por um trabalho sobre um passaro brasileiro.

« Vindo para o Brasil em 1827, residio na côrte explorando seus arredores, morou algum tempo em Itaipú, onde fez grandes collecções botanicas e ichyologicas. Foi a Nova-Friburgo, de onde sahio a diversas viagens para explorar o rio Parahyba.

« Voltando a Copenhague em 1830, percorreu diversos paizes da Europa, principalmente a França e a Italia.

« Em 1831 regressou ao Brasil, onde, depois de estar algum tempo na côrte, emprehendeu uma grande viagem com o Dr. E. Riedel, allemão, que estava então ao serviço do governo russo. Atravessando as provincias do Rio de Janeiro e S. Paulo, passou por Uberaba para ir a Goyaz, de onde se dirigio para Paracatú, seguindo o rio do mesmo nome. Passando o rio S. Francisco, encaminhou-se para Curvello, onde, por terem chegado os animaes muito fatigados, teve o sabio de demorar-se. Ahi encontrou-se com seu compatriota o Dr. Claussen com quem explorou as immensas riquezas fosseis daquellas paragens, entre as quaes as da Lapa de Maquiné.

« Durante algum tempo trabalharam juntos, explorando aquella região. Essas relações de amisade, entretanto, estremeceram se, dizem, por querer o Dr. Claussen valer-se do nome do Dr. Lund para adquirir nomeada. Separando-se os dous, o Dr. Lund continuou a viagem para Ouro-Preto, passando pela Lagôa-Santa, onde dizia ter encontrado o clima de que precisava. Por isso, de Ouro-Preto voltou para este lugar e aqui estabeleceu sua residencia em setembro de 1834.

« Caracter pouco espansivo, apesar de seus modos de homem educado, aqui viveu nestas paragens nada mais fazendo do que estudar. Suas relações particulares eram com a sociedade dos Antiquarios do Norte e diz-se que se correspondia com S. M. o Imperador, de quem fallava sempre com veneração. Trabalhador infatigavel, passava o tempo com os seus livros ou escrevendo, e mais de uma producção sua foi impressa em Copenhague e sempre bem aceita.

« Esta sua maneira de viver no seio de um povo sociavel como o Mineiro começou a fazer delle como que um personagem mysterioso, para o que muito concorriam as constantes excursões que fez só em busca de collecções archeologicas durante dez annos, em mais de mil lapas (crutas de pedra de variados tamanhos e em sua maioria dignas de serem vistas pelas variegadas formas que tem). Dizem que nos primeiros tempos o Dr. Lund não deixou de visitar nenhuma. Depois tornaram-se muito menos frequentes as suas visitas e o povo farejou nisso qualquer causa extraordinaria.

« Espalhou-se então o boato de que o sabio descobrira, sob a forma exterior de uma gruta, um verdadeiro palacio subterraneo, em que havia, além de vastos compartimentos ricamente decorados, um grande thesouro em pedrarias e ouro. Esse boato tomou corpo e não tardaram apparecer descripções do palacio, especificando já o numero e dimensões dos salões, galerias, já a materia prima de que eram feitas as paredes e ricas columnas que se dizia guardarem a maior pureza da architectura antiga e sustentaram a abobada do immenso palacio.

« Accrescentava-se que as pedras preciosas estavam encrustadas nas paredes e columnas, formando artisticos relevos, assim como o ouro era a materia das lampadas, lustres, castiçaes e do altar da capella, que se dizia ser verdadeiro primor de arte.

« Innumeras e baldadas tentativas foram feitas por pessoas de certa ordem para devassar esse retiro mysterioso do Dr. Lund. Houve mesmo uma viagem mysteriosa, feita em 1871, por um funccionario de confiança que andou disfarçado em caçador, batendo essas lapas e grutas, recolhendo-se depois á capital da provincia sem que até hoje transpirasse o motivo que a determinara.

« Desde 1844 o máo estado da saude do Dr. Lund não lhe deixou proseguir nesses estudos, mandando nesse anno varias collecções fosseis para Copenhague. Desde então até 1866 occupara-se tão sómente com pequenas collecções botanicas e geologicas. De 1866 para cá, abandonando o estudo das sciencias naturaes, por incommodos physicos, viveu quasi sempre dentro de casa. Ultimamente pouco lia e escrevia com difficuldade, e isso mesmo de manhã. O seu principal alimento nos ultimos annos foi leite, quasi não comia nem bebia agua.

« Tinha como secretario um compatriota, o Sr. Roepstorff, que era substituido pelo Nerêo Cecilio dos Santos, discipulo do sabio.

« Era muito esmoler e sempre concorria ás festas de igreja, contribuindo sempre para a prosperidade da Lagoa-Santa.

« A 5 de maio de 1880, quando contava 79 annos de idade, finou-se aqui o Dr. P. G. Lund, deixando os seguintes legados:

« Á seu discipulo Nerêo Cecilio dos Santos o saldo a seu favor que pudesse existir na conta que teve com a casa commercial de Hermann & C. ao tempo de sua morte, e que era de 7:782$940 a 17 de junho daquelle anno; ao mesmo Nerêo os objectos pertencentes ao testador e contidos na casa de sua residencia, a qual, bem como outro predio que possuia, ficou-lhe pertencendo; ao seu secretario Roepstorff os seus livros escriptos em dinamarquez, e 3:000$ que lhe doara em vida; a Joaquim Dias de Siqueira 500$, a roupa de uso e do serviço de casa e dous predios. Deixou-lhe mais um predio, no caso de Roepstorff ausentar-se por mai. de anno da Lagoa-Sauta; a Liberato Dias, 200$; a Primo Antonio de Abreu, 100$.

« Determinou que a cruz de commendor da ordem da Dannebreg, com que fôra agraciado pelo rei da Dinamarca, fosse remettida ao respectivo consul no Rio de Janeiro, e que a cruz pequena de cavalleiro da mesma ordem e uma medalha de ouro de peso de uma onça com a legenda *Ingenio et Arte* com seu nome gravado na serrilha fossem remettidas ao seu sobrinho Dr. Troels Lund em Copenhague.

« Lagoa-Santa é uma freguezia do municipio de Santa Luzia, de um clima agradabilissimo e excellente para a saude. Tem esse nome da lagoa, cujas aguas eram reputadas milagrosas para certas doenças.

« Ao chegar a este lugar o viajante fica extasiado diante da esplendida paisagem que se apresenta diante dos seus olhos. A povoação, edificada sobre uma das margens da lagoa, que tem uma legua de circumferencia, é bonita como talvez poucos pontos do Brasil o sejam.

« Lagoa-Santa está, segundo o Dr. Lund, a 350 metros acima do nivel do mar, e segundo o Dr. Liais a 835. A temperatura média annual é de 20° c., segundo Lund.

« E' talvez com referencia á este lugar que se póde repetir o que Saint-Hilaire disse: *S'il existe un pays qui jamais puisse se passer du reste du monde ce sera certainement la province de Minas.*

Lagôa Santa

— Tratando dessa parte da provincia de Minas-Geraes, o mesmo correspondente diz o seguinte:

« Lagôa-Santa, 8 de abril, meia-noite. —A's 5 horas da manhã de hoje S. M. o Imperador montou a cavallo e acompanhado dos Srs. conselheiros Lima Duarte e José Caetano, e do Dr. Ignacio Martins, seguio para o lugar onde existe a lapa da aldeia, 6 leguas distante daqui.

« De um trabalho do Sr. Dr. Lacerda extrahimos com a devida venia o seguinte:

« — O viajante que se dirige ao centro da provincia de Minas-Geraes, depois de ter vencido com difficuldade as altas cumiadas da serra da Mantiqueira, cae em um vasto plató, o qual estende-se para o oéste até encontrar a cordilheira dos Andes: são as terras altas da America do Sul, a região dos campos, caraterisada por uma vegetação especial, enfesada, rachitica, formando moutas ou capões esparsos, o que dá um aspecto inteiramente particular a essa região. Apenas, seguindo as margens dos rios mais caudalosos, vê-se contrastando com a rasteira vegetação dos campos, cordões de mato, constituidos por arvores já frondosas e de elevado porte.

« Percorrendo-se essas vastas planuras, começa-se a observar que o terreno é ondulado, as suas dobras formando diversos taboleiros ou pequenos platós, os quaes foram evidentemente produzidos pela acção erosiva das aguas.

« Duas grandes bacias cortam essa extensa região: o S. Francisco e o rio das Velhas. Essas duas bacias são formadas por depositos calcareos e por camadas de schistos e de grés, o calcareo occupando a parte superior, o chisto e o grés a inferior.

« A mesma acção erosiva das aguas, que produzio a desnudação das rochas e formou essas successivas linhas de taboleiros, interrompendo a espaços a continuidade dos campos geraes, abrio fendas no massiço calcareo, e infiltrando-se nelle cavou essas extensas grutas ou cavernas que existem espalhadas em toda a região. Formam algumas dellas galerias immensas, irregulares, tortuosas, divididas em uma infinidade de corredores e viellas.

« Muitas vezes uma vegetação luxuriosa, formada principalmente por lianas entretecidas e arbustos compactos, occulta aos olhos do visitantante a entrada da gruta. Nesses casos só abrindo caminho atravez da espessa floresta se póde chegar ao portico desses magestosos monumentos naturaes. Outras vezes a entrada da gruta acha-se situada alguns metros acima do nivel do solo e não é possivel attingil-a senão por escala, apoiando-se os pés contra as anfractuosidades das rochas e agarrando-se ás pontas das lianas ou aos ramos dos arbustos.

« Todos os viajantes, que tem já visitado essas grutas, são accordes em manifestar a sua admiração pelo grandioso espectaculo que se depara aos olhos do visitante, ao penetrar no interior de algumas dellas. Existem alli vastos salões, de cujo tecto pendem, como ornatos, essas curiosas e bellissimas concreções calcareas denominadas *stalactites*, e cujo chão se acha coberto por uma infinidade de outras concreções, tambem calcareas, mas menos elegantes, chamadas *stalagmites*.

« Ha no conjuncto da constructura interna dessas extensas galerias subterraneas um *quê* de phantastico dizem os viajantes, que deixa do espirito as mais singulares impressões. Aqui deslisa-se um regato, alimentado pela infiltração das aguas no calcareo, que vai morrer mais adiante em uma pequena bacia; além vê-se um grupo de stalactites, tomando de repente fórmas phantasticas, quando sobre elle bate em cheio o clarão dos archotes; acolá são figuras indecisas, mal acabadas, sem fórmas nem contornos definidos, que vêm ferir a attenção.

« Alastrando o solo ou incrustando as paredes da gruta, encontram-se abundantes crystallisações de nitrato calcareo e nitrato de potassa. Espalhadas no solo encontram-se tambem numerosas pegadas de pequenos animaes roedores, que fazem dessas grutas a sua morada diurna. Algumas dessas cavernas da Lagôa-Santa têm extensões consideraveis, e torna-se ás vezes muito difficil penetrar no interior dellas. A da Lapa Vermelha, por exemplo, teria, segundo os calculos de Reinhardt, 2,000 pés de comprimento; outras teriam mesmo mais de uma legua de extensão.

« Foi nessas extensas cryptas naturaes, cuja formação precedeu provavelmente á erosão dos valles dessa região, que ficaram guardadas durante centenares de seculos as ossadas de numerosas especies de animaes já extinctos, e que foram coevos do homem prehistorico da America.

A importancia consideravel desta descoberta não póde passar por desapercebido a todo aquelle que tiver acompanhado com interesse o movimento antropologico desse ultimo anno.

« A demonstração da grande antiguidade do homem na Europa está feita e assentada sobre bases indestructiveis; quanto á America, citam-se as descobertas de Lund, mas sem parecer dar-lhes toda a importancia que ellas merecem. Lund, por modestia, ou por não possuir o espirito vulgarisador indispensavel a todo aquelle que quer tornar bem conhecidas as particularidades de uma descoberta importante, limitou-se a consignar os resultados das suas observações em duas ou tres memorias dirigidas á sociedade dos Antiquarios do Norte. »

« S. M. penetrou na caverna, acompanhado dos que o haviam seguido da Lagôa-Santa e tambem do Dr. Gorceix, que para alli fora afim de preparar o que era necessario para essa excursão.

« Relativamente a grutas e seus habitantes pude colleccionar o que abaixo se lê:

« Em uma carta escripta a 12 de janeiro de 1842 ao 1.° secretario do Instituto Historico, diz o Dr. P. Lund, socio honorario do mesmo Instituto, que o numero de cavernas que, até aquella data havia examinado, subia a perto de 200 e o das especies de animaes que nellas reconhecero, só na classe dos mamiferos, a 115, numero que excedia em muito ao das especies desta classe que naquella época existiam, o qual se reduzia a 88. O estado mutilado em que se achavam geralmente os ossos nas cavernas e a natureza destas mutilações convenceram-o de que na maior parte dos casos, elles deviam ter sido levados para alli pelas feras.

« No meio desses numerosos testemunhos de uma ordem de cousas differentes da actual. nunca encontrou nem o mais leve vestigio da existencia do homem. E, comtudo, n'uma época em que os animaes ferozes abundavam no paiz e debaixo de formas gigantescas, como explicar que o fraco ente, o homem, escapasse á sorte que havia acarretado tantas outras victimas, munidas de forças physicas muito superior?

« Inesperadamente, depois de seis annos de baldadas pesquizas, encontrou em uma caverna restos humanos de envolta com ossos de varios animaes de especies decididamente extinctas, circumstancias que deviam chamar toda a sua attenção para essas interessantes reliquias. Demais, apresentavam elles todos os caracteres physicos dos ossos realmente fosseis. Eram em parte petrificados e em parte penetrados de particulas ferreas, o que dava a alguns um lustro metallico, imitando ao bronze, e um peso extraordinario. Sobre a grande idade delles não podia, pois, haver nenhuma duvida; emquanto, porém, á questão de saber se os individuos, de que elles derivavam, tinham sido coevos dos animaes, em cuja companhia se achavam. não se póde infelizmente tirar conclusão, decisiva, visto achar-se a caverna, que os continha, na margem de uma lagôa, cujas aguas annualmente, no tempo das grandes chuvas, entravam nella.

« Em consequencia disso podia não só ter se dado que houvesse uma introducção successiva de restos de animaes na caverna, como tambem que os introduzidos depois se misturassem com os já depositados.

Esta possibilidade mostrou-se effectivamente realisada, pois que, no meio dos ossos pertencentes a especies decididamente extinctas, acharam-se outros que mostraram pelo estado de conservação, ser de diversa idade, differindo-se pouco alguns dos ossos frescos, e approximando-se outros ao estado submetallico, e achando-se a maior parte em um grão de decomposição intermedio entre os dous extremos.

« O Dr. Lund, no referido artigo, pelos argumentos e razões que apresenta, conclue ser o Brasil povoado em tempos mui remotos e indubitavelmente anteriores aos tempos historicos, restando provar quaes foram os antiquissimos habitantes do Brasil, sua raça, modo de vida, etc.

« Declarou o sabio ter achado varios craneos mais ou menos completos, conseguindo determinar o lugar que deveram occupar os individuos a quem tinham pertencido, no systema anthropologico. A estreiteza das testas, a proeminencia dos ossos zygomaticos, o angulo facial, a fôrma da maxilla e da orbita, tudo assignalava aos craneos o lugar entre os mais caracteristicos da raça americana.

« O Dr. Lund quiz provar que os povos que, em remotissimos tempos, habitaram no Brasil, eram da mesma raça dos que no tempo da conquista occuparam este paiz.

« Sua Magestade penetrou na gruta, examinando as salas que se succediam umas ás outras e as bellezas que se apresentavam constantemente. Pretende o Dr. Gorceix que nesta lapa nunca entrou ninguem. Parece que isso não tem fundamento, não só porque a gruta apresenta signaes de antigas escavações, como por que não é crivel que, tendo o Dr. Lund visitado mais de mil, algumas das quaes mais distantes, não conhecesse esta que fica a 6 leguas.

« Encontram-se pela estrada que vai ter á *Lapa d'Aldêa* varias lagôas e lapas, embora menores. Uma das que foram visitadas por Lund foi a da *escrivaninha*, assim chamada por causa do feitio de uma pedra que tem á entrada.

« Sua Magestade, sabendo que estava entre os trabalhadores da *Lapa d'Aldêa* um velho que trabalhára com o Dr. Lund, fallou-lhe, ouvio delle informações curiosas, e deixou-lhe uma esmola de 30$, e mais 200$ para os pobres da Lagôa-Santa. »

Santa Luzia

— São do mesmo correspondente as seguintes notas sobre essa freguezia:

« Santa Luzia foi creada freguezia por carta régia de 19 de fevereiro de 1774 com o titulo de Bom Retiro. Erecta em villa pelo art. 1.° da lei provincial n. 317 de 1847 foi supprimida pelo art. 14 da lei n. 472 de 1850 e novamente restaurada pelo art. 1.° da lei n. 755 de 1856. Depois passou a cidade.

« Santa Luzia é uma bonita cidade, construida sobre um morro em cujas fraldas passa o rio das Velhas, que é avistado de longe e bem assim a cidade. Esta, comquanto não seja grande, tem bons edificios como a matriz (onde ainda hoje se veem signaes das balas da revolução de 1842), e o hospital de S. João de Deus de Santa Luzia, fundado por Manoel Ribeiro Vianna, depois Barão de Santa Luzia, que obteve sua approvação pela lei provincial n. 181 de 2 de abril de 1840. Fallecendo este benemerito de Santa Luzia antes de concluir sua obra, a sua viuva a concluio, dotando o estabelecimento com 30:000$ e uma morada de casa com os necessarios utensilios.

« Até 1842 floresceu Santa Luzia; a revolução fel-a decahir tanto que hoje é considerado um lugar morto. Pouco negocio alli se faz, limitando-se este a alguns tecidos, delicadas imagens de jaspe, extrahido na serra, e oratorios que são remettidos para fóra da provincia.

« Na minha ultima carta, escripta de Sabará, fallei da revolução de 1842. Cumpre-me dizer algumas palavras sobre o seu termo, que teve lugar em Santa Luzia.

« O desanimo dos rebeldes já era grande desde a Fuga de Ouro Preto, com cujo saque contavam os chefes e muito promettiam aos soldados que desde então começaram a desertar.

« O Barão de Caxias, general em chefe, havia combinado com seu irmão o coronel Lima e Silva (actual Visconde de Tocantins) o ataque ás forças rebeldes para o dia 21 de agosto; a este tempo achava-se o coronel em Sabará aquartelado á espera do dia seguinte, segundo as ordens que tinha. Os rebeldes, sabendo dos aquartelamentos do Barão de Caxias em um lugar denominado *Tamanduá*, cerca de uma legua distante de Santa Luzia, atacaram-o de chofre tomando-lhe bagagem e uma peça.

« Estas informações foram-me dadas por um ex-rebelde que, hoje calmo e procurando fazer justiça e dizer a verdade, não m'as occultou, pelo que muito sou obrigado ao respeitavel ancião.

« Ao tempo do combate o coronel Lima e Silva já se achava na estrada da Lapa, proxima á cidade, mas do lado opposto. Parecendo-lhe estranhos no dia 20 como que tiros longinquos desde 8 horas da manhã, colou o ouvido sobre a terra e convenceu-se que se empenhára a luta. Transgredindo a ordem que recebera, lembrou-se, dizem que por conselho do tenente-coronel Luiz José Ferreira, que Caxias era seu irmão, e avançando atacou por outro lado os rebeldes.

« O lugar accidentado onde se dera o combate era em duas collinas, na inferior estavam as forças do Barão de Caxias, occupando os rebeldes a encosta da mais alta.

« Reconhecendo o barão a opportuna chegada de tão valioso auxilio (dizem outros que um foguete, signal para ambos os exercitos, o qual indicava a victoria) e prevendo que a columna do coronel difficilmente entraria no arraial emquanto os rebeldes permanecessem nas alturas dominantes, mandou tocar a retirada, o que na opinião de outros foi verdadeira fuga. Os rebeldes, avançando sobre as forças legaes, abandonaram a prisão que occupavam, conseguindo entrar a columna do coronel Lima e Silva. Contramarchou Caxias sobre os rebeldes, que, cercados entre dous fogos, bateram-se principalmente no largo em frente á matriz, onde apparecem ainda alguns signaes de balas. A casa em que morou o Dr. Ignacio Martins, quando juiz municipal do termo, occupada hoje pelo vigario de Santa Luzia, tem as janellas dos fundos crivadas de balas, pois, ficando ella na rua, por onde entrou a força do coronel Lima e Silva, foi a que mais soffreu.

« Os rebeldes perderam neste combate artilharia, munições de guerra e boca, armamento, e tiveram o campo juncado de cadaveres e cerca de 300 prisioneiros, entre os quaes figuraram os 10 principaes chefes da rebellião.

« Antes de terminar este ligeiro resumo da revolução de 1842, devo dizer que muito sangue derramou-se nessa campanha. De 24 de junho a 20 de agosto daquelle anno houve combates mais ou menos importantes em Mendanha, Presidio, Parahybuna, Caethé, Queluz, Cajú, Cafesaes, Baependy, Rio Verde, Ribeirão, Araxá, Córrego Santo, Alagôa Santa, Sabará e Santa Luzia. »

—

Os padres do Caraça

São curiosas as notas abaixo acerca desses sacerdotes, que vivem na provincia de Minas Geraes:

« A viagem do Brumado em diante é feita seguindo o ribeirão de Santa Barbara, que é atravessado e depois margeado até á raiz da serra do *Caraça*, assim chamada por haver alli um lugar que visto de certo ponto arremeda uma enorme cara. E' uma serra ingreme, cuja fama corre, ha muito, de bocca em bocca. Effectivamente o viajante sobe duas leguas de serra por dentro de mattos, passando em alguns lugares junto a medonhos desfiladeiros, nos quaes quem cahir deve necessariamente morrer em meio do caminho. O clima alli é incontestavelmente melhor do que o de Petropolis, Friburgo e outras localidades afamadas como saudaveis. Meia legua antes de chegar ao collegio, em um cotovelo da estrada que vai lá ter, depara-se, como por encanto, com uma altissima catadupa que é formada pelo ribeirão do Caraça que, cahindo de pedra em pedra, apresenta um extenso lençol d'agua na altura de mais de 150 metros. Não vi cousa igual até hoje.

« Descendo pequenos topes de morros, chega-se ao valle chamado do Caraça, e ahi descortina-se o celebre collegio construido em sua elevação.

« Suas Magestades chegaram ás 7 horas da noite ao collegio. Os alumnos todos de batina e em numero de 300, enfileirados ao correr da entrada e de cirio na mão davam vivas e saudavam os augustos viajantes ao som do hymno nacional executado tambem por alumnos do collegio. A banda que elles constituem não é inferior a muitas das da côrte.

(Continua)

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 95)

XLI

Os fornecedores que já haviam feito entrega, estufadores, segeiros, negociantes de cavallos, etc... e que se tinham contentado com a promessa de um proximo pagamento, tornaram-se impertinentes, como se alguma mysteriosa influencia actuasse sobre elles.

Pediam, exigiam mesmo quantias por conta com uma insistencia mediocremente polida, e nada alcançando ameaçavam com os meirinhos, ou (cousa mais atterradora ainda) dirigirem-se a Leonel Warton e perguntarem-lhe se as suas facturas seriam saldadas no dia immediato ao do casamento com a fortuna pessoal de sua prima.

Em uma palavra, Jorge precisava de dinheiro, e precisava a todo o preço e sem demora.

Vimol-o tambem tomar nota da residencia de René Mattefet, o procurador da rua das Abbesses que, segundo diziam, estava habilitado a emprestar quantias avultadas.

O filho mais velho de Marçal tinha bastante imperio sobre si mesmo para dissimular as suas preoccupações a todos os olhos, menos aos de Leonel, e quando Laura veio ter com elle ao salão, Jorge mostrou-se galanteador e amavel como convinha a um noivo apaixonado.

Um pouco antes da hora do jantar chegou João Renaud, sob as apparencias de William Dickson, *esquire*, proprietario de Dickson-park, no Midland.

O inglez apocrypho, que representava o seu papel com uma perfeição de que Brasseur, Dupuis ou Berthelier, teriam zelos, apertou calorosamente as mãos do seu adversario da noite precedente, e felicitou-se pelo encontro.

A' mesa foi admiravel de *humour* britanico e, depois de ter feito as honras em larga escala aos vinhos afamados da adega do castello, participou que d'ahi a dous dias pretendia partir para Suissa, e que a sua ausencia duraria pelo menos um mez.

— Como! —exclamou Leonel — deixa-nos depois d'amanhã?

— Sim.

— Julgava-o um grande amador do *sport*.

— Effectivamente sou.

— E não vai a Chantilly domingo? Tenho dous cavallos inscriptos, *Blue Devil* e *Miss Lowe*. O meu Jockey promette-me um grande triumpho. Esperava que assistisse a elle.

— Realmente sinto muito. Tenho com isso um grande desgosto, porém prometti a sir Arthur Lesting, um honrado amigo meu, encontrar-me com elle no ponto culminante do monte Branco.

— Nesse caso não ouso insistir.

Nos incidentes da conversação—incidentes sem duvida premeditados—Leonel fallou do agente de cambio, de quem Jorge era socio.

— Tem casa de cambio? disse o inglez.

— Sim, meu caro senhor, e completamente á sua disposição.

— Quero nesse caso pedir-lhe um pequeno serviço.

— Disponha de mim... de que se trata?

— Dê-me a sua residencia, se me faz favor. Irei amanhã a sua casa.

— Aqui tem o meu bilhete de visita. Terei o prazer de o esperar até ao meio dia.

No dia seguinte, ás 11 horas, William Dickson chegava á rua de Chaussée d'Autin, trazendo debaixo do braço esquerdo uma volumosa carteira de marroquim preto.

Depois dos primeiros cumprimentos tirou dessa carteira maços de titulos, e explicou que pedia a Jorge, para que na sua qualidade de socio de um agente de cambio, recebesse em deposito durante a sua ausencia acções nominativas do caminho de ferro, representando uma somma de tresentos e vinte mil francos e de as guardar no seu cofre, onde estariam muito mais seguras do que no fundo da mala de um viajante.

— Encarregar-me-hei de boa vontade, porém, apenas para obsequial-o, respondeu o filho de Marçal.

— Certamente faz-me um grande obsequio.

— Essas acções representam, segundo disse, trezentos e vinte mil francos.

— Sim, senhor; queira contal-as.

Jorge folheou rapidamente os titulos que o inglez tirou da carteira e abrio diante delle.

— Está perfeitamente exacto... respondeu elle. Vou passar-lhe um recibo.

— Aceito apenas para regularidade da transacção, pois que tenho toda a confiança.

O noivo de Laura Warton escreveu e assignou um recibo perfeitamente em regra, que William Dickson guardou na sua carteira, no lugar occupado pelos titulos um instante antes, depois desfez-se em protestos de gratidão, apertou as mãos de Jorge e sahio.

Dirigio-se para a Maison d'Or, fez-se servir de um copioso almoço, acompanhado de duas garrafas, uma de Pontet-Canet e a outra do maravilhoso Latache-Regnier, de Dijon, tomou o seu café a ferver, saboreou dous ou tres calices de cognac, *fine champagne*, accendeu um magnifico charuto de Havana e deu uma volta pelo boulevard para ajudar a digestão.

Cerca de uma hora encaminhou-se para a rua Druot, e entrou no *Deposito*.

Era o dia designado para a venda dos moveis comprados em Vincennes pelo negociante de vinhos da estrada de Ivry e penhorados em virtude de fallencia.

William Dickson, ou melhor João Renaud, transpoz a porta da sala n. 11, a primeira á direita na galeria terrea, entrando pela rua Druot.

A sala n. 11 é vasta, mas exclusivamente destinada á venda de mobilias, que raras vezes são de luxo.

Os amadores, millionarios, de quadros, objectos de arte, bugigangas preciosas etc., nunca se encontram ahi.

No momento em que João Renaud chegou havia já muita gente.

O banco mais proximo da fileira de mesas que separavam o publico do espaço reservado para o juiz da praça e do seu escrivão, e onde circulam o leiloeiro e os empregados da casa, era occupado por pessoas cujos officio é assistirem ás praças por ordem dos juizes, propondo-se geralmente a fazer *bons negocios*, isto é, comprar peças de mobilias por preços muito abaixo do seu valor real, e muitas vezes por quasi nada.

O supposto inglez embarafustou atravez da multidão, e veio collocar-se por detraz desse banco, a um canto perto da parede do lado esquerdo. Examinou muito attentamente as pessoas que o haviam precedido, e pareceu que não descobrira quem procurava, porque o seu rosto deixou transparecer como que o effeito de uma decepção.

O juiz fez a sua entrada, acompanhado do escrivão, pela porta dos armazens situados por detraz das salas, e completamente vedados ao publico, tomou o seu lugar, tirou de uma gaveta da sua mesa differentes papeis, que abrio diante de si, deu algumas ordens ao leiloeiro e aos empregados, bateu duas pequenas pancadas com o seu martello de marfim, de cabo de ébano, e proferio a phrase sacramental:

— Meus senhores, a venda vai começar... Será feita a dinheiro á vista... Os arrematantes pagarão de commissão cinco por cento sobre o preço da adjudicação.

Os empregados transportaram então para cima das mesas lotes de miudezas que não vallam grande cousa e que se vendia por preços infimos.

Alguns objectos de um valor mais elevado, ainda que minimo vieram logo em seguida, e os preços conservavam-se quasi os mesmos.

Os lanços não subiam, apesar dos louvaveis esforços do leiloeiro, que enrouquecia a elogiar o merito transcendente dos mais miseraeis tarecos.

A venda começava mal. Os leilões têm de seguir o seu destino. O resultado nestas materias é uma questão de concurrencia. Se a concurrencia falha é um desastre para o vendedor. A bateria de cozinha, o vasilhame, a louça, as lithographias mal emolduradas, que constituiam o ornamento dos quartos mobiliados, eram adjudicados sem a menor luta por preços insignificantes.

João Renaud começava a achar o tempo longo, e, apesar da fleugma imposta pelo seu disfarce de inglez, dava sem querer alguns signaes de impaciencia.

Por fim o leiloeiro fez ouvir estas palavras:

— Vamos agora vender uma secretária, uma linda secretária em muito bom estado.

Os empregados pegaram no traste em questão e collocaram-n'o bem á vista do publico, sobre uma das mesas que formavam a separação.

O leiloeiro continuou:

— Examinem, meus senhores... E' uma secretária a Luiz XVI... guarnecida de metaes da época, com tampa de marmore: em muito bom estado... a aba desce. Dez gavetas no interior... um lindo movel, meus senhores... e garantido contra o tempo... lá em cima, no primeiro andar, haviam de vendel-a por bom preço aos amadores de moveis antigos... Aqui não... vai de graça. Quanto vale, meus senhores, cento e cincoenta francos?

Ninguem respondeu.

— Então, não dizem nada... cem francos.

O mesmo silencio.

— Oitenta? Meus senhores, não fallem todos ao mesmo tempo.

Um riso geral acolheu esta graça que sempre produz effeito.

Sem desanimar, e rindo tambem, o leiloeiro continuou:

— Vamos, sessenta francos?

— Trinta e cinco... respondeu um *ferro velho*.

— Trinta e seis... disse uma voz fanhosa, que partia da extremidade opposta do banco, encostado á parede da direita.

João Renaud estremeceu, debruçou-se, e lançou um olhar sobre o pretendente.

Era um personagem em quem, quando chegou, não tinha reparado, um velhinho sujo e mal vestido, com a barba por fazer, e tendo por baixo do chapéo um barrete de seda preta, que lhe chegava até as orelhas.

Ao lado delle estava uma mulher muito simplesmente vestida, mas de elegante apparencia. Um véo espesso occultava-lhe o rosto.

O evadido da *Dourada* não reconheceu positivamente nem um nem outro, com seu instincto quasi infallivel advinhou Remy Chomin e a condessa Branca de Lasseny.

Um sorriso de uma expressão indifferente passou-lhe pelos labios.

— Quarenta... disse o adelo.

— Quarenta e cinco, replicou o velhinho.

A luta entre estes dous amadores prolongou-se por parcellas diminutas até noventa francos.

Quando o lanço chegou a esse algarismo o adelo abandonou o campo.

— Noventa francos... repetio o juiz. Já viram bem? Não se arrependam! Ninguem diz nada? Uma... duas... vou bater...

E levantou o seu martello de marfim.

João Renaud teve um novo sorriso.

— Cem francos... disse elle com voz muito clara, antes que o martello cahisse.

Remy Chomin e a mulher de véo viraram-se para elle e observaram-n'o com attenção, como que perguntando quem poderia ser esse homem que parecia ser inglez, que elles não conheciam e que os vinha atrapalhar. Seria um inimigo? Conheceria o segredo do movel? Parecia-lhes isso pouco provavel.

— Cem francos... exclamou o juiz. E' aqui da direita... não é mais d'ahi da esquerda... Cem francos... tenho cem francos... A secretária vale muito mais... Nós pediamos cento e cincoenta francos e não era caro.

(Continúa.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL